ANNO LXXV — Sexta-feira 27 de Outubro de 1899 — NUMERO 248

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde, (recebido na estação ás 10 horas e 5 minutos da noite, expedido as 6 horas e 6 minutos.)

No Senado foi approvada a proposição, que concede 6 mezes de licença ao porteiro da alfandega dessa cidade, Arthur Guimarães.

— O Sr. Virgilio Damazio justificou um projecto, que estatue sobre aposentadorias, jubilações e reformas.

— Na Camara o Sr. Serzedello protestou contra a representação dirigida ao Senado pelo presidente da Associação Commercial contra o projecto da receita, por conter graves accusações á Camara.

— Foi discutido o projecto que altera varias disposições da tarifa da alfandega; approvada a indicação que modifica o regimento da Camara na parte relativa á verificação de poderes; e regeitadas as emendas do Sr. José Marianno.

— O Dr. Chapot apresentou o seu relatorio a cerca da situação de Santos, confirmando a existencia alli da peste bubonica; e conclue seu trabalho pedindo providencias energicas para debellar o terrivel morbus, e aconselhando a extincção dos ratos, mosquitos, pulgas etc.

Insta por fazer-se cessar o transito de bagagens, mercadorias e passageiros, de Santos para qualquer outra localidade, salvo precedendo desinfecção rigorosissima.

Aracajú.

Assumio hoje o governo do Estado o Sr. Olympio Campos.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro ás 4 horas e 16 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 24 minutos, expedido as 5 horas e 35 minutos e entregue ás 6 horas e 13 minutos).

Hontem desabou sobre esta Capital violento tufão, causando estragos e pondo em perigo a vida na passagem das embarcações, de sorte que foram á pique diversas catraias e um pontão carregado de ferro que estava no ancoradouro da Gambôa.

Em terra cairam varias casas, sendo grande o numero das que ficaram sem cumieiras.

Por emquanto, não consta senão uma morte resultante dos effeitos do tufão.

— No Senado foi approvada a ordem do dia, entre cujas materias figuram as proposições prorogando a sessão das camaras legislativas e referente aos exames de madureza.

— Na Camara discutio o Sr. Barbosa Lima o orçamento do ministerio da guerra.

— Continuando a discussão do projecto sobre a tarifa, não houve numero para votarem-se as materias encerradas.

— Existem no hospital de isolamento em Santos 11 acommettidos da peste bubonica, sem contar o Dr. Vital, que ainda acha-se enfermo d'aquelle mal.

— O Dr. Nuno de Andrade remetteu 50 vidros de *serum* para aquella cidade.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hoje o novo ministro da Hespanha, sendo pronunciados os discursos de praxe nessas occasiões.

— Tem-se noticias aqui de um terremoto havido em Conception, do Chili, fazendo victimas.

— O Sr. Dr. Olyntho de Magalhães ministro das relações exteriores, recommendou ao nosso ministro em Roma, que empregasse os seus esforços no sentido do governo italiano modificar as medidas rigorosas tomadas sobre as procedencias do Brazil, podendo ter agentes no porto de Santos unico infeccionado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 1899

Colonia Penal

Quando acabava de ser sanccionada a luminosa lei n. 370 de 9 de Junho deste anno, tivemos o prazer de por estas columnas apreciar a palpitante necessidade que ella vinha satisfazer, e em a serie de artigos que publicamos á respeito, concluimos por concitar o governo á prompta execução da referida lei.

E felizmente temos a satisfação de ver iniciada a pratica destas medidas em a resolução de 20 do corrente de S. Exc. o Sr. Desembargador Governador do Estado, creando uma Colonia Penal no archipelago de Fernando de Noronha para nella serem recolhidos depois de legalmente processados, os individuos adultos incursos nos crimes de capoeiragem e vagabundagem.

O regulamento foi em igual data expedido, e vae começar a produzir os seus effeitos, d'entre em pouco.

No estado actual a que têm attingido este ramo importante do direito moderno quando enormes são os progressos alcançados por Lombroso, Garofalo, Alimena, Tarde e von Liszt, não se podia consentir mais que o velho e caduco regimen penitenciario adoptado ainda por nós, não soffresse alterações que eram reclamadas pela propria legislação penal em vigor.

E se a pena perdia o velho conceito de Talião, se deixava de ser a vingança social para, com as bellas theorias de Tarde, ser o remedio para as molestias da vontade, forçoso era que quaesquer medidas que viessem neste intuito a *outrance* fossem postas em pratica.

Como as antigas religiosas de Cracovia pedindo o pão que lhes fizesse despertar destes praxismos mysteriosos que faziam morrer, as infelizes victimas de causas anthropologicas sociaes, reclamam alimento para o espirito e corpo, e mais que isso esse bem estar que só se adquire pela vida em commum e no trabalho.

Quantos infelizes deixaram-se arrastar na senda dos crimes pelos defeitos inherentes aos velhos systemas penitenciarios, cujas torturas em vez de melhorar o individuo para mais tarde entregal-o são a sociedade, accendião ou despertavão os Instinctos de besta selvagem para tornal-o mais perverso!

Entre outros muitos factos que bem comprovam a superioridade do systema progressivo temos um que por si só era bastante para fazer calar todos os defeitos que por ventura podessem ser arguido?

Em uma das mais florescentes colonias penitenciarias dos Estados Unidos, occupa hoje o lugar de Director um cidadão cuja conducta serve de exemplo á todos que tem sob sua direcção.

Pois bem; mortal, fraquejou e commetteu um pequeno delicto e taes foram os lenitivos experimentados em a colonia penal a que foi submettido, que ao sahir della com um peculio regular, entrava para a sociedade, completamente regenerado, e merecendo ser escolhido para o lugar que exerce com inexcedivel competencia.

Que os individuos adultos incursos nos crimes de capoeiragem e vagabundagem possam encontrar na Colonia Penal, recentemente creada, os remedios de que tanto necessitam para o seu estado de saude moral, e possamos nós aquartellados nos preceitos da sciencia, a grande ventura de ver effectuada em nosso Estado um melhoramento que agora é que está sendo levantado na Capital Federal pelo activo e zeloso chefe de policia Dr. Brasil Silvado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 25 de Outubro.

Manoel Bernardo de Miranda, sentenciado, pedindo perdão de resto de pena.—Mantenho o despacho de 23 de Maio do anno passado.

José Clandino de Alcantara, ex-cabo de esquadra da companhia de cavallaria estadoal, solicitando pagamento das peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Marianno Ferreira de Paixão, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Nazareth para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Jaboatão para mandar juntar a certidão pedida.

Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, ... pedindo abono de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes da conta na importancia de 83$900, fornecidos para a Escola de Engenharia.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Felinto de Miranda, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Mantenho o despacho de 16 de Dezembro de 1898.

Bernardo José de Farias, sentenciado pedindo que seja ouvido o Dr. Procurador geral do Estado acerca de sua petição, visto julgar já ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Não ha que deferir. Segundo informou o Dr. Juiz de direito das execuções criminaes em officio de 19 do corrente, o Superior Tribunal de Justiça por accordão de 4 de Fevereiro de 1898 attendeu a reclamação do supplicante para ser attinir, na forma do art. 3.º § unico do Codigo Penal, a pena de galés perpetuas a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de S. Bento, em 4 de Novembro de 1894, pela de 30 annos de prisão cellular, grão maximo do art. 359 do mesmo Codigo.

Francisco José da Motta, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Dr. Substituto do procurador geral do Estado para informar.

Francisco de Assis de Oliveira Cavalcante, ex-cabo de esquadra do batalhão de infanteria pedindo que se lhe mande pagar pelo Thesouro do Estado, a importancia relativa as peças de fardamento que deixou vencidas quando foi excluido do estado effectivo do mesmo batalhão.—Informe o Sr. Coronel commandante geral das forças militares da policia.

Manoel Joaquim Fructuoso, negociante estabelecido na cidade de Agua Preta, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 899$360 proveniente do fornecimento de luz e agua á cadeia e quartel daquella cidade de ordem do delegado de policia, a contar de 1 de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Coronel commandante geral das forças militares de policia.

João Viviano da Silva, ex-praça do corpo da policia urbana, solicitando pagamento das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Coronel commandante geral das forças militares de policia.

Manoel Vicente Ferreira, ex-praça do corpo de policia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 99$100 que se acha escripturada e cujo pagamento já fôra autorisado por despacho de 20 do corrente mez.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim Fructuoso, negociante estabelecido na cidade de Agua Preta, pedindo pagamento da quantia de 298$300 proveniente do fornecimento de kerosene que fez para a cadeia e quartel daquella cidade nos mezes de Abril, Maio e Junho deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz municipal de Taquaretinga, pedindo para ser inscripto seu nome na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito.—Inscripto o nome do peticionario na lista dos habilitados a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

João Baptista Pereira Canejo, viuvo da professora que regia a cadeira do sexo feminino da cidade de Salgueiro, Theresa de Jesus Barros Lima, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a sua finada mulher.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de Outubro de 1899

Josephina Cecilia de Paula Amorim.—N'esta data officie-se ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos a fim de ser cumprido o despacho do Tribunal do Thesouro de 1º de Fevereiro ultimo.

Etatina Villa da Souza.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Soares Nunes.—Certifique-se.

Fraga Rocha & C., e Luz Neuhams.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Amelia ... Alves de Souza.—A' Secção do Contencioso para attender.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida—Volte á Sub-Directoria da Contabilidade para novamente informar tendo em vista os despachos d'esta Directoria de 5 e 24 do corrente.

Antonio Avelino do Rego Barros.—Satisfaça a exigencia constante do parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Belizio Candido dos Reis.—Repartição dos Telegraphos.

Antonio Francisco de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de Outubro de 1899

Etatina Villa da Silva, Maximiano José Ferreira.—Informe a 1.ª Secção.

Rodrigues Lima & C., diversas petições, F. A. Gomes de Mattos, Lemos & C.—Informe a 3.ª Secção.

Izidio Gonzaga de Lima.—Certifique-se.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 231.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção á minha ordem, Tertuliano Ferreira da Silva, remettido pelo Dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, como sentenciado.

— Communicou-me o coronel administrador daquelle estabelecimento que, antehontem, falleceu na enfermaria da referida casa, victima de tuberculose pulmonar o detento Amaro Pedro Evaristo conforme declarou em attestado o medico respectivo.

O subdelegado da freguezia do Recife participou-me que, na madrugada de hoje, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no trapiche de Affonso Baltar, sito no largo da Companhia Pernambucana, de onde subtrahiram 30 peças de madapolão, das quaes 18 apenas foram encontradas pela estrada que rondava aquella freguezia, em poder do de nome Francisco Angelino de Maria.

Aquella autoridade procede sobre o facto as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia do Bonito me foi communicado que, em dia de 17 do corrente, no logar Tabuleiro, daquelle municipio, o individuo Pedro Ferreira de Mello, armado de faca de ponta, assassinou barbaramente a Manoel Francisco de Oliveira Telles.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a alludida autoridade ás diligencias de accordo com a lei.

— Em data de 2 deste mez o subdelegado do 1.º districto do municipio de Gloria de Goyta capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Melchiades Marques Tavares e José Patricio Bezerra, por crime de furto de cavallos, tendo sido encontrado em poder do ultimo um dos referidos animaes que fica alli depositado até que seja entregue a quem de direito fôr.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATO GROSSO

Não é exacto pretender o presidente do Estado, coronel Alves de Barros, passar a administração ao seu substituto, ou então desappareceu o motivo determinante da sua retirada do Governo do Estado.

Tal motivo, ao que dizem era a exclusão de dous candidatos seus da chapa para deputados estaduaes confirmando-se, entretanto, a exclusão do Coronel Mascarenhas e mais cinco incluidos na primitiva chapa, para dar entrada a Pio Rufino, João Jacintho Leite, Vital Baptista, Amarilio Alves de Almeida, Severino José da Costa e Silva e Pedro Trouk.

A chapa do Directorio Constitucional, porém, soffreu ainda nova modificação, sendo excluido Epaminondas e incluido novamente o Coronel Mascarenhas; foi tambem incluido João Christião Carlens.

Ao que parece, a opposição não pleiteará a eleição por falta de garantias.

— O 2.º Tenente Oliveira Braga, ultimamente nomeado commandante do corpo de policia, foi publicamente desacatado por Antonio Nogueira Dajar, partidario exaltado da actual situação.

— Está acephalo o logar de Juiz Substituto Seccional, por não o querer assumir o 2.º supplente, major Antonio Manoel Moreira, allegando estar terminado o prazo de sua nomeação.

— Falleceu a 17 a respeitavel Sra. D. Constança Novis Corrêa, esposa do Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa.

— Acompanhados pelo Coronel Rogaciano e Alferes Heron, seguiram no dia 11, no paquete *Coxipó*, o Coronel Antonio Cesario, Dr. João Felix, Capitães Pedro Pinheiro, Brasilino Corrêa e Hermenegildo Figueiredo, Major Horacio Guimarães e outros pronunciados no processo Ramon, e que obtiveram «habeas-corpus» do Supremo Tribunal, tendo deixado de ser satisfeita a requisição do mesmo Tribunal a respeito dos pacientes que não foram pronunciados.

Deixaram de mandar o Capitão Manoel Lino da Silva, preso juntamente com outros, sob o pretexto de estar respondendo por faltas commettidas quando Commandante do Corpo de Policia.

GOYAZ

O «Goyaz» publica a seguinte chapa para as eleições federaes de 23 de Dezembro:

Para senador, na vaga do coronel Caiado, o coronel Leopoldo Jardim; para a renovação do terço o Dr. José Joaquim de Souza.

Para deputados os Drs. Xavier de Almeida, Hermenegildo de Moraes e coronel Teixeira Brandão.

— Chegaram á noite de 14, vindos do Rio de Janeiro, o Deputado Federal Coronel Leopoldo Jardim e familia e o administrador, Manoel Santerra, que assumio a 15 o exercicio do cargo.

O Coronel Leopoldo Jardim foi o candidato indicado pelo eleitorado á vaga aberta no Senado pelo fallecimento do Senador Caiado, como acima já dissemos.

A avançada hora da noite em que chegou S. Exc. impedio a recepção que preparavam amigos e parentes do prestimoso e popular chefe politico.

RIO GRANDE DO SUL

Em breve será estabelecido o serviço de gotos nesta capital, importantissimo melhoramento projectado sob o governo do Dr. Julio de Castilhos.

Tem tido, a respeito, prolongadas conferencias com aquelle cavalheiro o Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado, o secretario das obras publicas, o intendente municipal, o inspector de hygiene e o chefe da commissão de estudos.

— Causou optima impressão o reconhecimento, por parte do Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da lei do jury riograndense.

— Na madrugada de 14 em Pelotas houve tentativa de assalto á casa commercial de Iriondo & C., na praça do Livramento que estava fechada por ordem do Dr. Ildefonso Fontoura, inspector fiscal do Estado.

A casa estava guardada por força de policia aduaneira e os assaltantes pretenderam entrar pelos fundos do estabelecimento, mas sendo repellidos á bala, deixarão pelo chão um longo rastro de sangue.

O administrador da mesa de rendas federaes em Sant'Anna mandou proceder a corpo de delicto no predio, afim de averiguar a origem do assalto.

Sobre isto correm diversas opiniões entre muitos commerciantes.

A firma commercial Iriondo & C. vai reclamar a indemnisação de 890:000$ por apprehensão de mercadorias que diz ser em avultada quantidade, tendo sido todas regularmente despachadas.

Prestes Guimarães, advogado da mesma firma, apresentou protesto contra apprehensão em juiz. Não foi acceito por faltar a exibição da procuração.

A' vista desta recusa o mesmo advogado lavrou seu protesto em cartorio.

— Effectuou-se a 11 na cidade de Bagé perante selecta concurrencia de familias e cavalheiros, no theatro Vinte de Setembro, a sessão funebre em honra a memoria do General Carlos Telles.

O acto foi revestido de toda a imponencia e presidio-o o Sr. general Salles, que apresentou-se, como os demais officiaes, em 2.º uniforme.

No fundo do palco erguiam se duas columnas, em cujas extremidades destacavam-se o retrato do illustre morto e o pavilhão nacional envolto em crepe.

Ladeavam as columnas duas boccas de fogo do 1.º regimento de artilharia.

Foi orador official o tenente Liberato Bittencourt, que disse em seu discurso, entre outras cousas, que o general Telles foi uma victima da ingratidão e da injustiça dos homens.

Em seguida fallaram muitos oradores.

O capitão Andrade Araujo fez um appello ao povo bagéense para a concorrer para um monumento ao general Telles.

O appello foi acolhido com geraes applausos do auditorio.

— Em Pelotas no dia 17, celebrarão-e com grande imponencia na capella do Asylo dos Orphãos da mesma cidade suffragios mandados rezar pela officialidade do 29.º batalhão de infanteria a memoria dos generaes Carlos Telles e Antonio Bacellar.

Compareceram o coronel Cesar Sampaio commandante do corpo, com sua officialidade, uma banda marcial e uma guarda de honra, que permaneceu em frente do templo.

O interior da igreja achava-se severamente ornamentado, erguendo-se no centro da nave um catafalco guardado por sub inferiores com armas em funeral.

Durante a ceremonia tocaram no coro a orgão e a banda do 29, cantando as orphãs os solos.

S. PAULO

A 22 do corrente realisa em Campinas o Congresso dos Lavradores.

Por essa occasião será apresentada a seguinte proposta: reducção de remessas de café para Santos, para alli demorarem tanto quanto possivel as acções judiciaes que moverem credores; concorrer ás eleições de Dezembro, votando nos candidatos opposicionistas que tiverem alguma probabilidade de vencer.

— Passa por certo que o Banco de Credito Real de S. Paulo não assignará o contracto que o Governo foi autorisado a celebrar com elle, de accordo com a lei recente que, para reorganisação do mesmo estabelecimento, no intuito de poder acudir á lavoura, foi votada pelo Congresso.

O Banco só acceitará o contracto se o Governo do Estado eliminar algumas exigencias da lei, com as quaes o referido Banco considera prejudicado.

— Suspendeu a publicação o «Fanfulla» redigido por Vicenzo Rotellini.

Esse jornal viveu sete annos, prestando reaes serviços á colonia italiana, sendo sempre amigo do Brazil.

Em substituição apparecerá a 1.º de Novembro um jornal intitulado «Gazetta del Popolo».

— Companhia Baraini, actualmente no Rio Grande, virá trabalhar no Polytheama, depois da retirada da Companhia Lucinda Simões.

— Falla-se que uma companhia de estrada de ferro importante entregou a alguns a procuração para reclamar dos governos do Estado e da União a importancia do imposto de dividendos cobrado indevidamente sobre os dividendos, quando esse imposto pertence ao municipio.

Caso todas as companhias com séde nesta capital reclamem dos governos a restituição desse imposto montará a mais de mil contos a quantia a restituir.

— O procurador da Republica iniciou a execução da sentença do Tribunal Supremo para cobrar á Companhia Paulista de Via-Ferrea e Fluvial a quantia de ..... 311:505$200, proveniente do imposto de transmissão da estrada do Rio Claro a S. Paulo, Rio Claro Railway Company Limited.

— Foi indeferido o requerimento do juiz da 2ª vara, Dr. Hyppolito Camargo, sobre interdicção de S. Exma. esposa D. Maria de Oliveira.

— Na fornalha do motor do «Diario Popular» foram incineradas em presença do Dr. Aquino Castro, juiz federal de S. Paulo, Dr. Bernardo Campos, procurador da Republica e varias testemunhas os sellos, e estampilhas e notas falsas de diversos valores apprehendidos ultimamente no valor de 593:829$080, e que foram devidos á autos já terminados.

— Declararam-se em gréve os operarios da fabrica de phosphoros Villa Mariana, pertencente á Companhia Industrial, por terem os salarios atrazados desde o mez de Julho.

— A noticia dos casos suspeitos da peste bubonica em Santos causou aqui geral sensação.

Não obstante os telegrammas do Rio, affixados pela imprensa e publicados pelos jornaes da tarde, affirmando que o Dr. Nuno de Andrade reputava o facto sem gravidade, é crença geral que a peste bubonica é a verdadeira molestia que appareceu naquella cidade, sabendo-se já que ha mais de quinze dias houve ali grande mortandade de ratos, tendo mesmo daqui seguido para observações naquella cidade o Dr. Lutz, do Instituto Bacteriologico.

Os primeiros atacados da molestia bubonica foram empregados da casa commercial Milone, cuja familia foi logo recolhida ao hospital de isolamento.

O primeiro caixeiro da casa já falleceu e considera-se perdido um filho de Milone, continuando-se a tomar medidas sanitarias naquella cidade.

Espera-se que o governo decrete cordão sanitario, impedindo as communicações com aquella cidade, visto toda a população estar completamente crente da existencia da terrivel molestia.

O Dr. Emilio Ribas, director do serviço sanitario, seguio já para Santos, assumindo a direcção do serviço o Dr. Paulo Bourroul, inspector sanitario.

Consta que no dia 18 será declarada officialmente a existencia da peste bubonica em Santos.

Correu aqui o boato do apparecimento de um caso dessa molestia na rua da Consolação, e que entretanto não parece ser verdade, e afinal verificou-se não sel-o.

São seis os casos de molestia suspeita apparecidos em Santos, dos quaes tres fataes.

Os tres enfermos estão no hospital de isolamento daquella cidade.

Ha tres dias estão ali o director do serviço sanitario e outros medicos de hygiene, em observações.

O «Estado» deve noticiar o facto no dia 8 dizendo parecer-lhe que o povo deve ser informado immediatamente do que houver a respeito, para que possa tomar medidas de prevenção.

MINAS GERAES

Esteve em Ouro preto em diligencia reservada e regressou á capital do Estado o chefe de policia no dia 14 do corrente.

— O Dr. Antonio Olyntho, ex ministro da industria convidado a fazer parte da chapa senatorial, optou pela eleição de deputado federal pelo actual 8º districto, com séde em Ouro Preto em vista de manifestações de chefes politicos da circumscripção.

— Realizou-se a installação solemne da Sociedade de Medicina e Cirurgia e Pharmacia, no dia 12 do corrente, em Bello Horizonte.

A' 1 hora, convidado pela directoria provisoria, assumio a presidencia da sessão o Dr. Silviano Brandão, que, depois de procedida a leitura da acta da sessão anterior, empossou a directoria eleita, cujo presidente, Dr. Olynto Meirelles, em bella allocução, agradeceu, hypothecando todos os seus esforços em prol da Sociedade.

Seguio-se com a palavra o Dr. Salvador Pinto, orador official, que em eloquentissimo discurso, fez a epopéa dos martyres da sciencia e demonstrou as vantagens que da nova Sociedade podem advir para a classe e para o publico.

O Dr. Affonso Penna saudou a Sociedade de Medicina e Cirurgia e Pharmacia, em nome da Faculdade de Direito, e o Dr. Nelson de Senna saudou-a brilhantemente em nome do externato do Gymnasio Mineiro.

Finalmente, em um bonito improviso, fallou o Dr. Silviano, salientando os intuitos da Sociedade e os serviços relevantes que ella vai prestar.

Fazem parte da Sociedade tres distinctas pharmaceuticas, DD. Elysena Costa, Ignez Ribeiro e Maria das Neves, que estiveram presentes.

Compareceram muitas senhoras e cavalheiros do que a Sociedade de Bello Horizonte tem de mais selecto.

A banda de musica da brigada policial executou diversas peças do seu repertorio e o Hymno Nacional no acto da posse e encerramento da sessão.

—E' esperada em Ouro Preto com anciedade a sentença do Dr. Mario Amorim reconhecendo o direito do Dr. Augusto Lima a comarca da capital.

—O acto do governo federal declarando a caducidade das datas municipaes, não exploradas, foi aqui recebido com applausos e exprimo significativamente o intuito patriotico que o anima impulsionando forças vivas da nação.

Louvores ao bemfazejo decreto, que vem rasgar nova era de prosperidade para Minas representada nos muitos municipios onde a industria extractiva mineral vai agora resplandecer com o fulgor de outr'ora e confiante no amparo que lhe dispensam o Congresso Federal e os governos da Republica deste Estado.

ESPIRITO SANTO

Assumio o exercicio da capitania do porto o Sr. capitão tenente J. Augusto de Amorim Rangel que chegou do Rio no dia 13 á esta cidade da Victoria.

—O vapor «Irene», da emprenza Mac Irowen, encarregada da navegação do rio Doce, fez no dia 14 do corrente experiencia official.

Partindo do caes do Imperador á 1 hora da tarde, o «Irene» seguiu em direcção á ilha de Caieiras, gastando 45 minutos nessa viagem, de que aliás regressou em 25 minutos.

O «Irene» conduziu a seu bordo o constructor naval Emilio Stein, chefe da Usina E-Stein & C. e seus auxiliares, o emprezario Mac Irwen, o presidente do Estado, o Dr. Muniz Freire, o senador Cleto Nunes, muitos deputados estadoaes, o presidente do governo municipal e outras pessoas gradas.

A experiencia deu os melhores resultados, como já se esperava, devendo o referido vapor seguir no dia 18 ou 19 para o rio Doce, afim de ser ali empregado no serviço da empreza.

BAHIA

Chegou D. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia, sendo recebido com enthusiasticas demonstrações de sympathia.

Nas repartições municipaes não houve expediente.

As ruas do Arsenal de Marinha ao palacio archi-episcopal foram ornamentadas com bandeiras, tendo sido levantados imponentes arcos triumphaes.

O palacio archi-episcopal foi decorado a capricho.

Uma flotilha de 4 vapores e diversas lanchas, conduzindo a commissão de recepção o commandante do districto militar e outras autoridades federaes e estadoaes, representantes do clero e das demais classes, com bandas de musica, foram ao encontro do «Tames.»

A bordo desse paquete, monsenhor Ludgero deu as boas vindas ao illustre prelado; que foi muito saudado.

D. Jeronymo desembarcou ás 9 horas da manhã no Arsenal de Marinha, onde um batalhão de policia prestou a guarda de honra.

Foi organisado numeroso prestito, que desfilou em direcção á cathedral, onde foi celebrado solemne «Te-Deum», sendo executada uma partitura do maestro Torres, escripta em homenagem ao arcebispo, e occupando a tribuna sagrada monsenhor Novaes.

Terminadas as ceremonias religiosas, dirigiu-se D. Jeronymo acompanhado da multidão, para o palacio, oraram o conego Tapiranga, em nome do clero, e Dr. Annibal Figueiredo; pelo povo.

Em palacio recebeu ainda S. Ex. crescido numero de saudações, inclusive do governador do Estado; e a tarde realisou-se grande banquete, sendo levantados muitos brindes, entre os quaes do Dr. Freire Filho ao arcebispo, do conego Manfredo ás autoridades.

D. Thomé agradeceu as saudações que lhe foram dirigidas.

Todas igrejas fizeram repicar os sinos, sendo queimadas muitas gyrandolas de foguetes; em regosijo pelo feliz regresso do arcebispo.

—O partido Republicano apresentou candidato a intendente o Dr. Freire Carvalho Filho; e a deputados federaes do 1º districto os actuaes representantes do districto.

VARIEDADES

Devaneios

Não sei porque, mas de ha muito me acostumei a ligar a musica ás minhas impressões.

Cada lugar que visitei, cada pessoa que conheci, cada facto que commigo se tenha dado, prendo a um trecho da Arte de Orphêo. E não é a Musica soberba e mages-

tosa de José Mauricio ou Carlos Gomes; lembro-me geralmente de uma cantiga popular de themas curtos e monotonos, ou de qualquer sonata ligeira e [illegible] suave sempre, alegre umas, tristes outras vezes, conforme a alternativa... Mas que importa!... Tudo é Musica e tão sublime é a symphonia do laureado maestro como a trova do obscuro sertanejo. Quantas vezes este não se expressa melhor que o musicista!?

O effeito é o mesmo, tudo é o scenario, a symphonia no theatro, com suas cornijas de marmore, seus tectos pintados a *fresco* e a luz artificial das lampadas; a modinha no sertão com suas campinas verdecrés, seus regatos susurrantes, a espelharem o disco afogueado do sol. Deslocae-a, e nenhuma produzirá effeito. E' que, não ha terra melhor nem mais linda que a terra natal.

Levae o rastejador para as maravilhas religiosas e coloniaes da Bahia, ou do veneziano Recife, trazei-o para as ruas tortuosas do Rio de Janeiro, com sua casaria variada e pinturesca... Passado o primeiro deslumbramento elle achará todos esses primores menos bellos que a argilla secca do sertão onde brotam os cardos e os joazeiros, que os campos do planalto onde apascentam as grandes e alentadas manadas.

Que achará meu espirito de commum entre essas recordações e a mais subtil das Artes? Será porque não podendo traduzir em palavras as impressões colhidas, só por ella se possa exprimir, ou será apenas uma aberração de meu pensamento? Talvez; certo é que a impressão existe e eu a sinto. As mais gratas recordações que tenho estão presas indissoluvelmente ás notas e aos compassos de uma aria ou de uma cantiga.

Isto deleita-me. Estiro-me com indolencia na rede, girando entre os dedos o securo e dormente Bahia e de envolta com as espiraes de fumo canto uma trova sertaneja.

A principio a voz desprende-se vaga da minha garganta; canto, mas não penso; depois, pouco a pouco, uma reminiscencia me invade o pensamento, recordo-me de um logar ou de um facto. Ha quanto, talvez, não atravessei o primeiro? Quantas vezes não terá o tempo passado as sombrias azas do esquecimento sobre o ultimo? Lembro-me de um corrego a murmurar brandamente debaixo das pedras limosas, ou da travessia alegre de algum araxá.

O passado surge de repente a meus olhos, as idéas aclaram-se-me; aquella trova ouvi-a da bocca de velho tropeiro quando atravessava o chapadão, esta cantei-a eu á beira de crystalino arroio que me dessedentou, aquella outra aprendi-a de um faiscador mineiro.

Tudo desapparece: o espelho, a mesa, a cadeira, a sala; só vejo em torno o horizonte vasto do araxá, os *taos* profundos que as revoluções geologicas n'elle cavaram durante seculos, o rio que susurra aqui através dos seixos e rola além em retumbantes urados, espumando por cima dos pedregulhos e ao longe, a serrania meio encoberta pela neblina que a tinge de azul, mas onde, sei, tremem ao vento sibilante as palmas virentes dos burítys!

O'! quem me dera agora, quando o sol no zenith me queima e adormece, achar-me á sombra do buritysal tirando fumaças azues do meu Bahia!

EDUARDO DE SOUZA.

PARNASO

As amostras

A ESCRAGNOLLE DORIA

Deus tudo fez, e tendo feito tudo,
Parou; mas nisto, ao ver do Firmamento
Uma sôbra, pegou nesse fragmento
Do céo, o azul e scintillante escudo,

Fel-o em pedaços e, imponente e mudo,
Atirou-os no espaço, e, n'um momento,
A voar entraram, céleres, ao vento
Os pedaços do esplendido velludo,

Para que os tecelões nos seus teares
Viessem a ter um dia esses padrões:
Que a azul phalena, que ornamenta os ares

Lhes désse a idéa do setim, da seda;
A atalanta de onix dos gorgorões,
E da escumilha a mariposa leda.

HENRIQUE DE MAGALHÃES.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 25 do corrente, para o cargo de delegado do municipio da Escada, o capitão Laurentino Gonçalves de Azevedo, em substituição do actual que foi exonerado.

×

Remoção—Por acto de hontem foi removido o Dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada para a 1.ª vara de Direito da Capital (civel, crime e casamentos), devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

×

Tribunal do Jury—Sessão em 26 de Outubro de 1899. — Presidencia do Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do 3.º districto criminal.

A' hora legal, presentes o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 2.º Promotor Publico, o escrivão interino José Miguel de Almeida, 28 jurados, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo preso Severino Alexandre Vieira, pronunciado nos arts. 330 e 303 do Cod. Penal.

Teve como advogado o Dr. Rodrigues Vianna.

Compoz-se o conselho de sentença dos seguintes jurados:

João Capistrano de Luna Freire, José Gomes da Silva, Antonio Vieira de Barros, Francisco de Souza Magalhães, João Pedro Simões, Gedeão Forjaz de Lacerda, Dr. João de Alcantara Farias e Antonio [illegible] Dubeux.

O réo foi condemnado a 9 mezes e 10 dias de prisão simples e 5 % do valor do furto, e posto em liberdade por já haver cumprido a pena, em razão de prisão preventiva.

— Hoje será submettido a julgamento o réo detento João Antonio da Silva pronunciado nos arts. 356 e 358 do Codigo Penal.

×

Cartas Commerciaes — Recebemos hontem as seguintes:

«Pernambuco, 23 de Outubro de 1899. —Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco». Amigos e Srs.—Havendo deliberado fixar, fóra desta praça, a minha residencia, e impossibilitado por tal motivo de tomar parte immediata na direcção dos negocios commerciaes da firma a que pertenço—Lemos & C.—, bem como de exercer nos demais socios com o meu trabalho, deliberei propor-lhes a alteração de nosso contracto, passando a commanditarios eu e o meu amigo Sr. Joaquim Fernandes do Monte, e a solidario o Sr. João de Lyra Tavares.

Communicando-lhe esta minha resolução, desejo que fique perfeitamente accentuado que continúe a existir entre todos nós a mesma amizade, excepcionalmente sincera, e a mesma illimitada confiança que nos dominaram sempre.

Como chefe da firma, a que continúo pertencendo como socio commanditario, fica o meu irmão Arthur de Souza Lemos, [illegible] tambem meu unico procurador [illegible] com as mais francas [illegible] quanto necessario for e para dispor livremente dos meus elementos pecuniarios, a que ficam todos sob sua guarda.

Resta-me agradecer ao Commercio desta praça as demonstrações de amizade com que me distinguiu, e pedir-lhe a continuar a dispensal-a á nossa casa, com a mesma franqueza, hypothecando-lhe a minha garantia de que o conceito que temos conquistado será integralmente mantido pelos socios que ficam á frente de sua direcção.

Com a mais elevada estima, me assigno De V. S., amigo e criado.—Joaquim de Souza Lemos.»

—

«Pernambuco, 23 de Outubro de 1899. —Illm. Sr.—Amigo e Sr.—Vimos communicar-lhe que, por convenção unanime de nossos socios, alteramos o nosso contracto social, passando a commanditarios os Srs. Joaquim de Souza Lemos e Joaquim Fernandes do Monte, e a solidario o Sr. João de Lyra Tavares, para cuja assignatura pedimos sua attenção.

Aquelles nossos amigos justificam a sua espontanea resolução, com a impossibilidade de tomarem parte activa na direcção de nossos negocios, por haverem deliberado fixar a sua residencia fóra deste Estado.

A nossa casa continúa sem nenhuma alteração, sob a mesma firma, e com os mesmos ramos de commercio, mantendo-se a filial em Parahyba, em cuja gerencia continúa o nosso socio Dr. Arthur Queiros Colares Moreira, ficando o nosso chefe Sr. Arthur de Souza Lemos, na direcção de nossa casa matriz, nesta praça.

Esperamos que continuará a distinguir-nos com a sua confiança e amizade, e nos firmamos, com a devida consideração.

De V. S. amigos e criados.—Lemos & C.»

×

Tunnel monstro—Os Inglezes, que sempre combateram tenazmente o projecto relativo á abertura de um tunnel por baixo do Canal da Mancha, intentam agora ligar a sua ilha com a Irlanda por meio de uma communicação sub marina.

Esse tunnel, que se abrirá com metros abaixo do nivel do mar, terá a entrada perto de Portobelo e desembocará na Irlanda no condado de Antrein, ao norte de Belfast.

Terá 60 kilometros de comprimento, 44 dos quaes debaixo de agua e se é de execução relativamente facil, comquanto represente um dos mais consideraveis trabalhos que do genero ha no mundo.

Effectivamente, o maior tunnel, o de S. Gothardo, tendo apenas a quarta parte do que se intenta construir no mar da Irlanda.

×

A rainha Guilhermina—A Rainha Guilhermina, que acaba de entrar nos seus 20 annos e que ha um anno reina sem tutela, quiz que fosse cunhada uma nova moeda com a sua actual effigie.

A moeda hollandeza, hoje em circulação, tem a effigie da Rainha no momento em que subio ao throno, em 1890, na idade de 10 annos.

A nova moeda, comquanto gravada por um artista hollandez, foi, comtudo, na sua parte technica, executada por um gravador francez.

A moeda tem, no anverso, o perfil da joven soberana e, no reverso, a corôa e as armas dos Paizes Baixos, sendo cunhada nas officinas da Casa da Moeda de Pariz.

×

As peregrinações—Os jornaes estrangeiros e especialmente os Romanos commentam a nota official publicada ha dias pelo «Osservatore Romano», segundo a qual, de ora em diante e até 1901, o Soberano Pontifice não voltará a conceder audiencia aos peregrinos que o vão visitar, limitando-se a dar-lhes a benção apostolica de uma das galerias do pateo do Belvedere.

Esta nova pratica já se observará á chegada da peregrinação franceza que, dirigida por Mr. Harmel, deverá estar em Roma brevemente.

Assegura-se que Leão XIII não quer, por agora, pronunciar discursos, porque os differentes partidos os interpretam a seu bel-prazer, levando a perturbação ao espirito dos fieis.

O Papa goza de uma excellente saúde, trabalhando diariamente muito mais do que é para esperar da sua idade avançada.

×

Maviosa—E' uma polka brilhante para piano, composta pelo Dr. Misael Domingues, que teve a gentileza de enviar-nos um exemplar bellamente lythographado de sua producção.

A belleza e importancia desta não carece de melhor recommendação que o proprio nome do autor, já bem conhecido e devidamente conceituado no meio musical em que vive como amador da divina arte.

E' a referida composição dedicada a Exma. Sra. D. Maria Nobre.

Os exemplares acham-se á rua do Barão da Victoria, casa dos Srs. Prealle & C. a disposição do publico.

×

Telegramma — Recebemos hontem o seguinte, procedente de Bezerros.

Diario Recife.—A minha bagagem despachada hoje foi ahi procurada na hora da chegada do trem.

O chefe da estação exige armazenagem. Imposição que não acceito. Responsabiliso o mesmo chefe por perdas e damnos. Pedi providencias ao arrendatario.—*Manoel*.»

×

Intimações—Por infracção do Regulamento Sanitario, foram pela Inspectoria Geral de Hygiene, intimados os proprietarios das seguintes casas, em 24 do corrente:

N. 11—Pateo do Paraizo, á mandar proceder os concertos necessarios para a limpeza da casa, prazo 8 dias.

N. 9—Pateo do Paraizo a caiar e fazer os concertos no pateo interno, prazo de 8 dias.

N. 2—Rua Visconde de Goyanna, a fazer limpeza em todo o predio em 10 dias.

N. 2—Rua Visconde de Goyanna, a fazer os concertos de que carecem a mesma no prazo de 15 dias.

N. 23—Rua Visconde de Goyanna, a fazer os concertos que necessita a mesma.

N. 3—Largo do Mercado de S. José, a fazer a caiação em todo o predio em 10 dias.

N. 9—Rua de Santa Rita Velha, a canalisar as aguas servidas no prazo de 10 dias.

N. 9—Largo do Mercado, a mandar canalisar as aguas servidas no seu banheiro em melhores condições no prazo de 10 dias.

N. 62—Rua da Matriz da Boa-Vista, a canalisar as aguas servidas no prazo de 8 dias.

N. 61—A mesma rua, a concertar o cano de esgoto das aguas servidas e pluviaes no prazo de 8 dias.

N. 61—A mesma rua, a canalisar as aguas servidas e pluviaes no prazo de 10 dias.

N. 31—A mesma rua a aterrar a cacimba existente no quintal, no prazo de 18 dias.

— Por infracção do Regulamento de Hygiene foram igualmente no dia 25, intimados os proprietarios das seguintes casas:

N. 15—Rua das Flores, a caiar e pintar o predio, dentro do prazo de 15 dias.

N. 18—Rua Visconde de Goyanna a mandar canalisar as aguas servidas, no prazo de 20 dias.

N. 5—Rua Marquez de Olinda a mandar concertar o apparelho do referido predio no prazo de 10 dias.

N. 47—Rua Nova, Padaria Bisot, a fazer os concertos no esgoto das aguas servidas, afim de que estas não se derramem no leito da rua das Flores, no prazo de 8 dias.

N. 22—Rua Visconde de Goyanna a canalisar as aguas servidas, no prazo de 15 dias.

N. 26—A mesma rua a canalisar as aguas servidas no prazo de 20 dias.

N. 23—A mesma rua a canalisar as aguas servidas, para o que [illegible] marcado o prazo de 20 dias.

N. 38—A mesma rua a [illegible] a limpeza no pateo interno de [illegible] no prazo de 3 dias ([illegible]).

N. 13 Rua de Santa Rita Velha, a [illegible] a proceder toda a limpeza da casa, e canalisar as aguas de um banheiro, no prazo de 15 dias.

N. 10—Rua 24 de Maio a obstruir uma cacimba existente no quintal, no prazo de 10 dias.

N. 50—Rua 24 de Maio a obstruir uma cacimba existente no quintal, no prazo de 10 dias.

N. 49—A mesma rua a mandar caiar o predio, em prazo de 15 dias.

N. 46—A mesma rua, inquilina, a mandar caiar a casa no prazo de 10 dias.

Ns. 27, 29 e 31—A mesma rua, a mandar caiar todos esses predios, assim como obstruir uma cacimba no prazo de 15 dias.

Ns. 97 e 99—Rua Gervasio Pires, a aterrar uma cacimba no quintal, assim como a collocar syphão para evitar exalação no encanamento d'agua pluviaes e servidas, no prazo de 10 dias.

N. 101—A mesma rua, a aterrar uma cacimba no quintal, no prazo de 10 dias.

Ns. 107, 109, 111 e 113 Rua Gervasio Pires, a canalisar as aguas pluviaes e servidas, no prazo de 10 dias.

N. 119—A mesma rua, a canalisar as aguas pluviaes e servidas, no prazo de 10 dias.

Ns. 125 e 127—A mesma rua a aterrar a cacimba, que existe no quintal no prazo de 10 dias.

×

Propheta da belleza—Um moço italiano, envolto em uma tunica branca, cabeça nua e pés nús, percorre a sua patria como um frade mendicante.

Mas não pertence a nenhuma ordem religiosa. Elle proprio se intitula *Propheta da belleza*.

Vae assim de cidade em cidade, de aldeia em aldeia, batendo a todas as portas, pedindo tanto aos ricos como aos pobres, uma esmola para realisar o seu sonho.

E esse sonho é entre todos extranho; nada mais, nada menos do que levantar, no alto de uma das collinas dos arredores de Roma, um monumento á Belleza.

Pois que! No final do seculo da sciencia e da industria, encontra-se ainda um illuminado possuido da paixão da Belleza, que quer associar todo um povo no seu culto e que pensa elevar, com a contribuição de todos, um templo ao objecto do seu enthusiasmo?! Não é, pois, verdade de que o unico deus deste tempo seja o Bezerro de Ouro? Não é, pois, verdade que a fria sciencia tenha matado a arte e que a imaginação morra esmagada sob o peso dos negocios? Mas onde é que estão as predicções dos philosophos e dos economistas que nos annunciavam a bancarrota da Poesia?

A verdade, porém, é que o idealismo poetico nunca se desenvolveu, talvez, com tanta força e com tanta abundancia, como no seculo dos caminhos de ferro. Nascido na Allemanha e na Inglaterra, o movimento romantico irradiou por toda a Europa, tendo tambem attingido o nosso paiz.

Se a civilisação do nosso tempo é, como se diz, materialista, a arte e a poesia ergueram, comtudo, para o céo, e continuarão a erguer o seu protesto poderoso e magnifico.

O idealismo caracterisa a arte romantica e essa arte idealista ainda não cessou de reinar desde o seu apparecimento e vai já quasi em uma centena de annos.

O naturalismo não foi senão uma apparente reacção, e Zola, o seu chefe, não passa de um romantico ás avessas.

Para nos pouparmos a uma kyrie de nomes, bastará citar dous: Hugo e Wagner, que enchem o seculo.

E em torno destes nomes, Deus, [illegible] Deus, que brilhante plêiade.

E todas as manifestações artisticas esplendem com o mesmo idealismo.

Será necessario, portanto, que um peregrino apaixonado percorra, entoando canticos á belleza, a patria que foi a mãe das artes na aurora dos tempos modernos e que ainda hoje não é senão um immenso museo das obras primas do passado!

Pouco importa. Aquelle que, de casa em casa, mendiga um obulo para o monumento da Belleza, obedece a um instincto secular da raça, trazendo em si uma porção viva da alma italiana, representando uma das faces do espirito historico da sua patria.

O culto da Belleza ficou no fundo do coração de todos os paizes meridionaes que guardam os profundos vestigios da civilisação greco-romana.

E este culto ficou ligado por laços secretos ao paganismo antigo.

O christianismo nunca póde conquistar definitivamente a esses povos do sul.

A despeito dos dogmas, a despeito até da dominação temporal da igreja, o paganismo fez, por vezes, explosão nos costumes e nas idéas.

Vio-se isso, eloquentemente, no tempo da renascença italiana.

Vio-se isso, tambem na corte da Provença. Mas o culto da Belleza trouxe comsigo o desbragamento, a corrupção dos costumes.

As civilisações fundadas sobre o Prazer e a Força não duram. O fundamento resistente e inabalavel da civilisação é a belleza moral, trazida pelo ideal christão e base indestructivel da justiça e da verdade.

Assim, a aspiração desse moço italiano, por mais enraizada que esteja na sua raça e mesmo em toda a raça latina, não será mais do que uma explosão pagã, e por conseguinte, sem vir por em conflicto, siquer, a belleza physica com a belleza moral, que é o cada vez mais definitivo ideal para onde marcha a Humanidade.

×

Intoleravel—Em a casa existente na esquina da rua do Jardim, os inquilinos têm o habito inveterado de fazer da rua despejo, atirando do sotão toda a sorte de aguas servidas, sem a menor attenção aos transeuntes.

A calçada da referida casa, nesse ponto, tem já os signaes bem vivos desse constante despejo que já conseguio alli verdadeira immundicie.

Não são poucos os que milagrosamente têm escapado de um original banho...

Seria, pois, para desejar uma providencia de modo a fazer cessar tal inconveniencia.

×

Morreu—Victima de tuberculose pulmonar, falleceu ante-hontem na enfermaria da Casa de Detenção, o sentenciado Amaro Pedro Evaristo.

Foi um que descançou das miserias deste mundo.

×

Roubo—Na madrugada de hontem penetraram os ladrões no trapiche de Affonso Bolter, sito no largo da Companhia Pernambucana, roubando 20 peças de madapolão, das quaes 18 foram apprehendidas pela patrulha que rondava a freguezia do Recife, em poder do individuo Francisco Angelino de Maria.

A autoridade respectiva procede sobre o facto de conformidade com a lei.

×

Assassinato—No logar Tabaleiro, do municipio do Bonito, o individuo de nome Pedro Ferreira de Mello, encontrando-se com Manoel Francisco de Oliveira Tico, aggredio-o miseravelmente, assassinando-o a facadas.

Após o crime poz-se em [illegible], deixando á policia o cuidado de enterrar a infeliz victima e... procurar em que alturas perdeu-se...

×

Instituto Vaccinogenico Estadual—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho, haverá na sede do Instituto Vaccinogenico Estadual, amanhã das 11 ás 12 horas do dia sessão de vaccinação animal, directa, sendo do vitello para as pessoas que [illegible]arem-se.

[illegible] funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Secretaria da Industria—[illegible] da Companhia [illegible] de Drenagem em 26 de Outubro de 1899.

Apparelhos examinados:

Rua de S. Borja ns. 2 a 40:

Apparelhos limpos	17
Apparelhos sujos	2
Apparelho obstruido	1
Caixa quebrada	1

Rua Visconde de Goyanna ns. 1 a 45 e 28 a 40:

Apparelhos limpos	21
Apparelho sujo	1
Apparelho obstruido	1
Caixas quebradas	3

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 5, 11, 28, 29, 30, 35 e 45 por estarem fechados.

Praça do Conde d'Eu ns. 2 a 23:

Apparelhos limpos	20
Caixas quebradas	4

Rua de S. Gonçalo:

Apparelho limpo	1
Apparelho sujo	1
Caixas quebradas	2

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—48.ª da Capital Federal, extrahida em 26 de Outubro:

9780	15:000$000	14827	200$000
18029	1:000$000	28782	200$000
23142	500$000	28919	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13193 18191 18083 21116 26363

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1916 9878 13729 18872 23881
3147 10017 13859 18880 25017
3201 10729 14527 19296 25814
5687 11670 14652 19456 29896

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9771 9773 9775 9777 9779
9772 9774 9776 9778 ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18021 18023 18025 18027 18030
18022 18024 18026 18028 ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23141 23144 23146 23148 23150
23143 23145 23147 23149 .....

APPROXIMAÇÕES

9779	40$000	18030	20$000
9781	40$000	23141	15$000
18028	20$000	23143	15$000

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 80.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 27 de Outubro:

Horas de accender 5 3/4
Horas de apagar 1 1/2

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão tenente do 14.º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 40.º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14.º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 6 gorro e capote.

Reune-se hoje no Quartel General o conselho de investigação do qual é presidente o major Dr. José de Miranda Curio.

— Foi mandado inspeccionar de saúde hoje por haver requerido matricular na Escola Militar o soldado do 40.º Benedicto Barbosa.

— Foram nomeados para o conselho de guerra que tem de responder o soldado do 14.º Abilio Francisco de Medeiros, presidente capitão José da Costa Villar Filho, interrogante tenente Alfredo Pretextato Maciel da Silva, juizes alferes Manoel Carlos Victal Sobrinho, Theodosio Artatheo de Souza Castro, João Saraiva de Albuquerque, Arnaldo Carneiro, auditor Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.

— Tambem reune-se no Quartel General hoje ás 11 horas o conselho de guerra que responde o soldado reformado do exercito José Joaquim Alves, do qual é presidente o major José Joaquim de Aguiar.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 25 para 26 de Outubro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14.º Batalhão de infanteria	19	..	19	3	..	..	3	16
40.º Batalhão de infanteria	24	1	25	4	..	..	4	21
15.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices								
Operarios militares								
Reformados do exercito								
Total	45	1	46	7	..	..	7	39

OBSERVAÇÕES

Foi hontem transferido para o Hospital Santa Agueda o doente n. 545, soldado da 3.ª companhia do 14.º batalhão de infanteria Bello José de Araujo, por estar soffrendo de variolas.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Dr. Bartholomeu Portella e Brazilio.

De Jaraguá, para Antonio Brasil.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 25 de Outubro de 1899.

Existiam	478
Entraram	1
Sahiram	7
Existem	472
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	11
Extrangeiros	4
Mulheres	0
Total	472
Arrecadados bons	419
Doentes	23
Loucos	3
Alimentado á sua custa	1
Presos de correcção	26
Total	472

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Waldeck Soares e Primitiva Lopes de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José de Souza e Joanna Umbelina da Silva, solteiros, naturaes do Estado da Parahyba e residentes na freguezia da Torre.

Luiz de França e Maria [illegible] Penha de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Manoel Alves de Mendonça Junior e Maria Honorata das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Benjamin de Lyra e Rosalina Gomes de Amorim, solteiros, e residentes na Boa-Vista.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°5	758mm,26	17mm,50	72
9 »	26,°6	759mm,91	17mm,65	68
12 »	27,°6	760mm,14	17mm,50	63
3 t.	27,°5	758mm,45	17mm,96	85
6 »	26,°8	758mm,60	18mm,42	70

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido 66, 4; Prateado 41,0.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 25,25°.

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm7 sombra 3mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 7m,53.

Nebulosidade media 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Setembro

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0m81.

O preá-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã registrando a escala 1m72.

O baixa-mar foi ás 3 h. 20 m. da tarde registrando a escala 1m05.

O preá-mar foi ás 9 h. 25 m. da tarde registrando a escala 1m88.

Idade da lua 19 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional «Olinda»:

Para Maceió—Manoel Coelho, João Maria Carlos Costa, Octavio Amazonas, José de Sá Cavalcante, Manoel Cavalcante, Vicente C. Bezerra Cavalcante, Jayme Tigre de Oliveira, Raul de Britto, Marcolino Pereira, A. Braga, Francisco Guimarães, tenente-coronel João Claudino de O. Cruz sua senhora 4 filhos e 4 creados, Pedro Almeida, Manoel José Carneiro Guimarães, Joaquim Lemos e sua senhora, Manoel Lemos Filho, coronel Daniel Martins, Carlos Warnke, Guilhermina Luiza de Jesus, José Cupertino Guimarães, Idalina Conceição, Augusto Marciano da Silva, Achilles Costa, José da Silva Lemos, A. Williams.

Para a Bahia—Adelino Pinto, Isabella A. Pinheiro e 1 creada, Jadiel Benevides, Maria Filomena Gouveia, Clemente Tempa, José Machado dos Santos, Miguel F. Tavares, Florencio G. da Silva, Jeronymo A. F. Taborda, Pedro Thomaz.

Para Victoria—Ananias Michadel, Necckan Arias.

Para o Rio de Janeiro—Maria Durval e 1 irmã, capitão João de Couto Seabra, Maria P. da Trindade, Domingos J. Almeida, major Manoel C. Paes, A. Gouveia, capitão Carlos S. Rino, Cicero Bandeira de Mello, Augusto de Sá, Arcebispo D. Joaquim Arcoverde e 1 creado, padre Luiz Borges de Salles, Demosthenes Fonseca, Antonio Ferreira da Silva, Anselmo da Costa Bahia, Jorge Vianna, Luiz Ferreira Lobo, José I. dos Anjos, Manoel Joaquim da Silva, Augusta Borges e 1 soldado.

NECROLOGIA

No sitio dos Quatro Leões, em Fernandes Vieira onde se achava, falleceu no dia 24 do corrente, o venerando ancião coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque, na avançada idade de 64 annos.

Nascido a 30 de Maio de 1835, unio-se aos 29 de Julho de 1861, á Exma. Sra. D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcante filha do finado Visconde de Utinga, tendo-se dedicado aos labores da vida agricola, e occupando saliente posição na comarca da Victoria onde demorava.

Deixa numerosa prole, que experimenta a dor profunda de sua ausencia.

O seu cadaver foi transportado do lugar onde fallecera á estação Central, em coche de 1.ª classe seguido por numeroso cortejo de carros conduzindo amigos e parentes.

Da estação Central até a cidade da Victoria foi transportado em trem especial, sendo inhumado o seu cadaver na capella do engenho Cachoeira, d'aquelle municipio.

Associando-nos á magua intensa que feriu tão desoladamente a sua distincta familia, sentimentamos especialmente aos nossos amigos Dr. Arthur Cavalcante, seu filho, Drs. Barros Lins e Oliveira Lima, genros e Dr. Luiz Caldas Lins, sobrinho.

×

— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 22 de Outubro de 1899 os seguintes cadaveres:

Francisca Feliciana M. Pires, Pernambuco, 59 annos, casada, Graças, attestado do Dr. B. Carneiro.

Maria Alves da Silva, Pernambuco, 36 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. L. Pessôa.

Maria de Salles, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Leandro Ferreira da Silva, Pernambuco, 84 annos, viuvo, S. Antonio, attestado do Dr. M. Carlos.

Jeronyma Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonia Thereza de Barros, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Ferreira.

Izabel Francisca das Chagas, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

João Joaquim dos Passos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Rogerio Marques Leão, Bahia, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Francisco de Lima, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Do 23

Antonio B. Martins da Silva, Pernambuco, 50 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Uma mulher, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um homem, 35 annos, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Anna Bernardina de Lima, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. d'Oliveira.

João Victorino dos Santos, Pernambuco, 57 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Joanna Maria d'Oliveira, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Evangelista Lima, Pernambuco, 10 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paissandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultas na rua do Caboga, n. 14 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 5.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARAHYBA, 6 de Junho. — Tenho applicado com esplendido resultado seu preparado denominado «Emulsão de Scott» nos casos de debilidade organica, rachitismo, osteomalacia, e na tuberculose pulmonar, tendo colhido successos maravilhosos superiores aos Vinhos Iodo phosphatados. Dr. Manoel de Azevedo Silva Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro».

A «Emulsão de Scott» é um agente maravilhoso e efficaz para combater energicamente os estados consumptivos engendrados por muitas enfermidades, assim tambem a bronchite e affecções das vias respiratorias, a tisica tuberculosa, a escrofula e rachitismo e todas as enfermidades que deixam após si uma grande debilidade constitucional. Como preparação pharmacologica, sua utilidade é incontestavel na arte therapeutica.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 150 na Residencia.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de Alcatrão e Jatahy. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um medicamento tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador.—Dario Pereira dos Santos Silva.

— C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra — Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895 — Em testemunho da verdade — *Antonio da Silva Pereira*.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra edade!

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados. A dará consultas das 7 ás 8 horas da manhã.

LOTERIA ESPERANÇA
EXTRACÇÃO
CAPITAL FEDERAL
A'S 4 HORAS DA TARDE

NOVOS IMPORTANTES PLANOS

Organisado de accordo com a lei Federal n. 2.418 de 29 de Dezembro de 1896

EXTRACÇÕES EM OUTUBRO

Dia 30

A Loteria de 23 só joga apenas com 10:000 bilhetes divididos em quintos, e distribue um premio de 5:000$000 e 9 de 1250:000 para todos numeros cujos 3 ultimos algarismos sejam iguaes ao 1.º, e 90 de 125$000 para todos os numeros cujos 2 ultimos sejam iguaes ao do 1.º premio.

36

Distribue um premio de 20:000$000 um de 4:000$000 um de 1:000$000 e 4 de 500$000 divididos em meios, e só consta apenas da insignificancia de 40.000 bilhetes.

De 30

Mesmo plano da de 23 acima.

Esta loteria é garantida por deposito feito de accordo com a lei Federal, e com a rigorosa fiscalisação do Governo da União.

E' concessionario o Sr.:

AUGUSTO DA ROCHA M. GALLO
RUA DO HOSPICIO N. 75

As listas geraes, prospectos e anuncios enviar-se-hão gratuitamente as pessoas que as solicitarem.

Expedir-se-ha telegrammas no mesmo dia com os resumos dos premios.

Os pedidos do interior serão aviados com a maxima pontualidade, devendo toda a correspondencia ser dirigida a

BERNARDINO COSTA CAMPOS
ADREC.—B. CAMPOS

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28 A

ANTIGA DO IMPERADOR

Nesta agencia pagar-se-hão todos os premiados.

RECIFE

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido se[r] acceito pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. Empeiora todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES — ... — ...

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doeute recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. ... e manchas ... fogagem (... brotoeja, vermelhi... e a maior parte das doenças da epiderme. ... applica... na cara depois de fazer barbaa.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença ... cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco ... da Bahia, certifica ter colhido optimos resultados com o emprego do *Peitoral de ...* nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ... de ... Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Tullio Brederode
CLINICO MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa, nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero.

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, de Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.— Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone ...

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Um prodigio !

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida).

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tonefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto ... nestes ultimos periodos é muito ... ... com a continuação do Elixir ... a applicação em alta dóse, ... a tabella ...

Por muito tempo tivemos ... fosse a applicação nas febres ... e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ... ... como ... ...

Nos ... ... das senhoras ... ...

... ...

... ... infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem empregar, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com 4 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, ...

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha ... carritel das marcas seguintes: ... e Corrente, da garantida com 200 jardas, vendo-se dous carriteis por 300 réis ... Pessôa, loja de fazendas, miudezas e ..., n. 61, á rua da Imperatriz n. ..., defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis, 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações !

Gabinete Portuguez de Leitura
ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. Director convido novamente á todos os Srs. Socios effectivos d'esta instituição a reunirem-se na respectiva séde, domingo 29 do corrente ao meio dia, afim de procederem á eleição da mesa directoria, commissão consultiva e ás demais commissões necessarias para a administração do Gabinete, no proximo anno social, como determina o art. 5.º dos Estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 23 de Outubro de 1899.

Albino Moreira de Souza,

1.º Secretario.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Wanderley & Bastos me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—Wanderley & Bastos sendo autores de Clementino Theodozio de Mello da quantia de seis contos setecentos e quarenta e seis mil e setenta réis, constante de duas letras de seu acceite, uma de quatro contos de réis vencida em 6 de Outubro de 1891 e outra de dois contos setecentos e quarenta e seis mil e setenta réis, vencida em 6 de Novembro de 1894, além dos juros nas mesmas estipulados, e querendo interromper a prescripção das mesmas requerem a V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo a citação feita por edital visto achar-se o acceitante em jurisdicção incerta, cuja justificação será dada no dia e hora que V. S. designar.

Espera Receber Mercê. Recife, 5 de Outubro de 1899 — Vicente Gonçalves de Lima, Procurador.—Sellada (legalmente)

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi langada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requerem, em dia designado pelo escrivão.

Recife, 5 de Outubro de 1899.—C. Nobre

Distribuição

A' Walcacer.—Em 5 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, em virtude do qual despacho, vê-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 5 dias de Outubro de 1899, nesta cidade do Recife em meu cartorio vei Wanderley & Bastos por seu procurador o solicitador Vicente Gonçalves de Lima e por este me foi dito que reduzia a termo o protesto constante de uma petição retro que fica fazendo parte do presente termo que assigne com as duas testemunhas a tudo presentes.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o escrevi.

Vicente Gonçalves Lima, Walfrido Pereira de Oliveira, Humberto Machado Dias.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

Depois de ... ... justificado o que allegaram na sua petição ... ... testemunhas que depuzeram ... ... á conclusão do Dr. Juiz ... Substituto ... ... A sentença do theor seguinte :

Sentença

Provando ... ... as testemunhas de ... que Clementino Theodozio de Mello se acha ausente em logar incerto e não sabido, hei por justificado e deduzido na petição de folhas duas, e mando que se passe edital com o prazo de 30 dias.—Custas pelo justificante.

Recife, 5 de Outubro de 1899.—Luis da Silva Guedes.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cpra-se.—Recife ... de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da sentença que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Clementino Theodorico de Mello para que dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem do seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo conteúdo da petição, despachos, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que perante este Juizo correm uns autos de acção executiva promovida por Bernardino Gomes de Carvalho contra D. Maria Izabel do Carmo e outros, viuva e herdeiros de João Soares Botelho, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte :

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal na substituição parcial da vara do Commercio.—Bernardino Gomes de Carvalho sendo credor de José Soares Botelho, hoje fallecido e sua mulher D. Maria Izabel do Carmo pela quantia de 30:800$000 além dos juros, para cuja garantia foi hypothecado o engenho *S. Miguel do Pacheco*, com os terrenos annexos, do Estado de Alagôas e cujo pagamento foi ajustado por prestações conforme tudo se vê da escriptura junta, prestações estas que se acham todas vencidas, em virtude do disposto no artigo quarto, paragrapho nono, do Decreto numero 969 A de 19 de Janeiro de 1890 vem requerer que V. S. se digne de mandar intimar a mesma D. Maria Izabel do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alfredo Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e José Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros do supplicado para que paguem *incontinenti* a referida quantia com os respectivos juros, menos 2:400$000 que o fallecido deu por conta do debito á 30 de Abril de 1896 e, caso não façam o pagamento se proceda á penhora no immovel hypothecado com as formalidades legaes, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia, e sendo feita a intimação dos tres primeiros mediante precatoria dirigida para o municipio de Porto Calvo, a do quarto para o de S. José da Lage, ambos do Estado de Alagôas, a do quinto para o de Agua Preta, deste Estado ou para outro qualquer onde forem encontrados e a dos dous ultimos por meio de editaes com o prazo de 90 dias, visto acharem-se em logar não sabido, o que será justificado previamente em dia e hora designados por V. S.

Pede deferimento.—Recife, 9 de Julho de 1899.—O advogado Aprigio de Miranda Castro.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual petição proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes :

Despacho

D. e A. Como requer.— Justifique em dia designado pelo escrivão.—Recife, 19 de Julho de 1899.—C. Nobre

Distribuição

A' Walcacer.—Em 19 de Julho de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado executivo

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. :

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 21 do corrente mez depois da audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes predios :

Uma casa de taipa coberta de telhas, sita a Estrada do Lucas, ao entrar na mesma Estrada, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos quintal cercado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, foi avaliada por 400$000, sem numero e está edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa, coberta de telhas, sita a Estrada Nova de Caxangá, sem numero, na freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros : foi avaliada por 300$000 e está edificada em terreno foreiro.

Uma casa igualmente de taipa e coberta de telhas, sita a Estrada Nova de Caxangá, sem numero, entre Zumby e Cordeiro, na freguezia de Afogados, contigua a anterior, tendo tambem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, está edificada em sólo foreiro e foi avaliada por 300$000.

A referida venda foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Thereza Valeriana da Cruz a quem os mesmos pertenciam.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 9 dias do mez de Outubro de 1899.

Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades de Tavares Hollanda.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça ... ... a quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Izabel do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alfredo Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *incontinenti* paguem ao supplicante a quantia de 30:800$000, ... 27:... e ... ...

MUTILADO

juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á Juizo. Recife, 23 Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos mesmos herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e aos mesmos cita-se por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao autor dito Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos de execução, tudo de accordo c Lei a, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, de accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes terão tambem derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não poderá o serviço a que se referem as clausulas 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE
RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE
EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que no praso corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse praso será dito imposto cobrado com a multa constante do art. cap. 6.º tit. 5.º da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da Silva Junior

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado de ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

«Em vista da deliberação do Conselho, approvado, em sessão de 7 do corrente, o parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira do processo que lhe foi intentado no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino.
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

Os syndicos e Membros da Commissão Fiscal da massa de Caetano Lyra & Irmãos na secção de bens que fizeram para pagamento de seus credores, resolveram de accordo com o art. 62 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, fazerem á classificação dos creditos pela forma seguinte:

Figueiredo Costa & C, credor privilegiado por hypotheca	8:153$400
Seguem-se os demais credores por conta de livros:	
Viuva Cunha Genro & C.	10:753$070
Dr. Caetano A. C. Nascimento	4:380$000
A. M[illegible]	8:466$[illegible]
Octavio Bandeira & C.	2:150$000
Delphim Lopes da Cruz	4:283$[illegible]90
Antonio P. Paes Lyra	1:875$000
Silveira & C.	1:924$380
J. Fernandes Silva Pinto	1:427$270
Manoel Collage & C.	2:3[illegible]5$000
Manoel Silva Carvalho	755$70
Antonio Pinto da Silva & C.	748$000
Fonseca & Irmãos	378$150
Azevedo & C.	725$000
Moreira & C.	513$600
Paiva Oliveira & C.	796$000
Rogerio Nunes da Silva	156$300
Manoel Affonso	117$000
Honorio Travasso e Alheiro	144$000
D. Maria Leopoldina Silveira	2:500$000
José Guilherme	950$000
Major Luciano N. Mello	4:950$000
Machado & Lopes	1:950$900
Rufino Fonseca	1:474$700
Albino Moreira	560$000
Antonio da Silva Junior	424$440
Caldas & C.	280$000
José Soares d'Amaral	213$340
Moreira & Azevedo	114$[illegible]00
	63:473$930

Agua Preta, 11 de Outubro de 1899.
Francisco Bandeira Leite.
Manoel de Carvalho Paes de Andrade.
Pedro de Gusmão Barreto.
Samuel de Gusmão Lyra Guimarães.
João José da Rosa.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou ao escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 3/32 d. por 1$000 do Banco.

Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco do valor de 100$000, ao par.

Sal extrangeiro sujeito a direitos por 500 réis a tonelada de 1000 kilos.

Na Bolsa, venderam-se:

90 Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/32 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 1/16 com oscillações.

Em papel particular houve negocios a 7 5/32.

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/8 baixando a 7 5/32 com oscillações.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$300	a	9$800
Crystalisado	"	7$800	a	8$000
Brancos, por 15	"	9$500	a	10$000
Somenos	"	$	a	6$500
Mascavado	"	5$000	a	5$500
Brutos secco	"	3$900	a	4$100
Bruto melado	"	3$500	a	3$700

Aguardente cota-se 1$400 a canada conforme o grão, nominal.
Alcool de 38 graos 2$800 a canada.
Alcool de 40 graos a 3$000 a canada.
Mel por pipa 50$000.
Milho a 115 réis o kilo.
Farinha de mandioca a 9$500.

ALGODÃO

Cota-se nominal a 15$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal,	1$650
Espichados do norte . . .	1$650
Salgados seccos do E. Santo	1$650
Espichados do E. Santo . .	1$530
Refugos	1$650
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, venda . . . 120$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 320$000 e o de 40 grãos a 440$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa nominal . . .		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e cento		a 174$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Solla e meio nominal de	7$000	a 10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a 16$000
Feijão mulatinho do Estado, secco com 60 kilos		a 13$700
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . . .	61$000	a 75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	45$000	a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000	a 25$000

Importação

Vapor nacional «Prudente de Moraes», entrado da Bahia e escala em 25 e consignado a Felix Bandeira.

Arroz com casca 50 saccas a Ferreira Rodrigues & C.

B[illegible] 6 barricas [illegible] Landy Brothers & C.

[illegible] & C.

[illegible] & C.

Solla 2 amarrados a Albino Silva & C, 2 a A. M. Alves da Costa.

Tecidos 10 fardos a Narciso Maia & C.

Vapor nacional «Satelite», entrado dos portos do Sul e consignado á Pereira Carneiro & C.

Almanacks 9 caixas á diversos.

Cumellas 1 caixa a Fonseca Nunes & C.

Cella 1 barrica ao Governo.

Coletes 1 caixa a Fonseca Nunes & C.

Chapéos 1 caixa a Manoel da S. Carvalho [illegible] Samarcos, 2 á ordem, 1 a Parente Vi[illegible] & C, 3 a Ventura Matheus & C, 2 a Francisco Lauria.

Clinas vegetaes 10 fardos a Ismael R. de Araujo & C.

Charutos 5 caixas a Costa Lima & C, 6 a Max Drechler & C, 3 a Moreira & C, 2 á ordem, 1 a Pereira Faria & C, 1 a Machado & C, 1 a Antonio Silva & C, 1 a A. Nogueira, 2 a Santos & C, 1 a Azevedo & C.

Impressos 3 caixas a Laemmert & C, 1 a R. M. da Costa.

Lirio florentino 1 barrica a Morel & C.

Louça 2 barricas a Ferreira Praça & C.

Materias 2 caixas ao Governo.

Mercadorias 12 volumes a Guimarães Filho & C, 121 aos consignatarios.

Panellas de ferro 200 a Francklin & C.

Phosphoros 3 caixas a J. P. Soaré.

Papel 20 fardos a Amorim Fernandes & C.

Tecidos 83 volumes á ordem, 50 a Andrade Lopes & C, 30 a Machado & Pereira, 50 a Rodrigues Lima & C, 20 a Albino Amorim & C, 1 a J. Rufino da Fonseca & C.

Tinta 1 barrica ao Governo.

Xarque 299 fardos a Manoel M. da Neva, 451 a Amorim Irmãos C C.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 á 25	1.432:256$708
Idem do dia 26	64:771$790
	1.497:028$498

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Outubro de 1899.

O thesoureiro,
J. Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 25	466:237$052
Idem do dia 26, sendo:	
Diversos impostos	5:515$137
Exportação	36:319$470
	508:071$659

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 25	54:365$744
Idem do dia 26	102$400
	54:468$144

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 24	55:882$970
Idem de 25	3:968$598
	59:851$568

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

36 bois, pesando 4.648 kilos.	
285 kilos de peixe a 100 rs.	28$500
14 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	4$200
56 meias columnas a 600 réis	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas e 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas e 1$000 rs.	1$000
82 cargas com fructas a 600 réis	49$200
38 cargas com farinha, milho e feijão a $500	19$000
10 compartimentos com [illegible]	12$000
1?7 [illegible]	5[illegible]$[illegible]
1 compartimento com carne [illegible]	[illegible]
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
79 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	79$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	698$400
Rendimento do dia 1 a 24	16:364$500
Total	17:062$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $700 a $800 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 73 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Bahia e escala—Vapor nacional "Prudente de Moraes," de 474 toneladas, commandante L. Lemelle, equipagem 35, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Itanema," commandante Cavey; carga varios generos.

Santo John's—Lûgar inglez "Fanny," commandante W. Kidd; em lastros

Pará e escala—Vapor nacional "Satellite," commandante A. Correia; carga varios generos.

Alto-Mar—Vapor inglez "Norseman," commandante R. M. Meill; carga apparelhes telegraphicos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Itayá, do sul, a 27.
Magdalena da Europa, a 27.
Oravia, do sul, a 27.
S. Salvador, do sul, a 27.
Patagonia, da Europa, a 29.
Chili, do sul, a 29.
Itapoan, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

B. Ayres e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.
La Pallice e esc. Oravia a 27, as 12 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 27, as 4 h.
Rio S. Francisco, a 28, as 4 horas.
Santos e esc. Patagonia, a 29, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Chili, a 29, as 12 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype, a 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.

DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.

DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional P. de Moraes, var. gener.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Grão-Pará, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor austriaco Barrosa, varios generos.
Vapor inglez S[illegible], carvão.
Vapor inglez Norseman, fios.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Junpwiend, carvão.
Barca [illegible] Sandydyce, carvão.
Barca americana Morrigan
Barca italiana Candeixa, varios generos.
Patacho nacional Conceição, varios gener.
Patacho nacional Tres Amigos, varios gen.
Patacho nacional Arthur, xarque.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 21 de Novembro do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Izidoro Pereira dos Reis.
Augusto José de Carvalho Santos.
Manoel Dias Santos.
Eugenio Antunes da Costa Siqueira.
Paulino Duarte Gomes.

SANTO ANTONIO

Manoel Antonio da Silva.
Francisco Antonio Areias.
Domingos da Silva Gyrio.
Francisco de Azevedo.
João Pereira Bastos.
Francisco José de Mello Costa.
João Pereira de Souza Oliveira.
José Henrique da Silveira.
Manoel Amaro Cavalcante.
Joaquim Francisco da Cruz.
João Baptista de Athayde.
Antonio da Silva Castro.

S. JOSÉ

Bevenuto José Bandeira.
Manoel Genuino Alves Santiago.
José Francisco de Souza.
Jeronymo Miguel Ferreira Silva.

Olympio Aurelio da Costa.
Francisco Hemenegildo de Gusmão Lobo

BOA-VISTA

Henrique Augusto de Albuquerque Oliveira,
Manoel Rodrigues.
Dr. Luiz Ferreira da Costa Porto Carreiro.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Manfredo Borges da Fonceca.
Vicente Ferreira Pinto.
Vicente Gonçalves de Costa.
Manoel Alves de Farias.

GRAÇA

Alfredo Carlos de Miranda Mesquita Pimentel.

AFOGADOS

Commendador José Antonio Pinto.
Arthur de Gouveia Costa.

POÇO

Thiago Pereira de Azevedo.

VARZEA

Augusto de Castro Medeiros.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 21 de Outubro de 1899.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmao.

Edital

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de conformidade com o art. 1.º das Instrucções, que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta Secretaria, a contar do dia 16 a 30 do corrente mez a inscripção para os candidatos extranhos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

São condições para a inscripção:

1.º apresentarem os candidatos ao Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai, ou tutor, ou pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de cinco mil e quinhentos reis (5$500 reis) em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a Lei n. 490 da mesma data, art. 2.º § 4º.

Bastará que apresente um só documento sobre identidade, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia

São convidados a fazer exame igualmente de portuguez, os inscriptos para esta materia em 1897, e os que, tendo prova escripta, não poderão, por qualquer circumstancia completar o seu exame conforme determinou o Exm. Ministro do Interior por telegrammas de 20 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será á ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Declara-se ainda que em virtude da Circular do mesmo Exm. Sr. Ministro do Interior, sob n. 1200 de 30 de Agosto do corrente anno, e só sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos á profissões de agrimensor, dentista etc. a disposição da lei n. 560 de 31 de Dezembro do anno findo que prohibe os exames parcellados, a quem não tem exame de uma materia pelo menos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant em 14 do Outubro de 1899.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 7 de Outubro de 1899.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os Srs. possuidores das apolices do valor nominal de um conto de réis, emittidas em favor da Usina Bamburral sob ns. 54, 89, 235, 27 e 125 a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até o dia 9 do corrente, visto terem sido as mesmas sorteadas; scientes de que desse dia em diante não vencerão mais juros as mencionadas apolices.

Pelo chefe
O 1.º official
tiAruaSe bsuo dAlbuquerque.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Recebedoria do Estado

Edital n. 34

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes, conforme a decisão do Exm. Sr. Governador de 21 do corrente, que no prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria do Estado, 26 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 49—Armazem de couros e courinhos réis 50:000$000

Nomes	Rua	N.	Freg.	Divisão	Quota
Silva Cordeiro & C, Barão do Triumpho 24, Recife 3.ª divisão, quota					25:000$000
Rosback Brothers, Barão do Triumpho 71, Recife, 1.ª divisão, quota					12:500$000
Landy Brothers, Barão do Triumpho 55, Recife, 1.ª divisão, quota					12:500$000

Recebedoria do Estado

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas que de conformidade com o regulamento e a lei n. 407, orçamento vigente, acham-se collectados para o pagamento do imposto do corrente exercicio de 1899 á 1900.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Outubro de 1899.

O chefe
Frederico Guimarães.

Classe n. 19

Nomes	Ruas	Numeros
Bernardino da Costa Campos, Agente da Companhia Esperança, 15 de Novembro 28		600$000
Mendonça & C, Praça da Independencia		600$000

Classe n. 42

Typographia «Concentração», Caes da Regeneração 32	382$608
10 % sobre a quota da classe	
Martins Fiuza & C., rua 1.º de Março n. 23	472$850

Edital

O Dr. Luis da Silva Gusmão, Juiz de Direito do 1.º districto criminal e Presidente da 4.ª Sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que em virtude do art. 2.º §§ 1.º e 2.º da Lei Estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram multados os juizes de facto supra declarados com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão.

Em 175$000:

Antonio Barbosa da Fonseca.
Antonio Euzebio de Souza Cousseiro.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio Adolpho Leite Rego.
Antonio de Barros Falcão.
Antonio Ferreira Pinto.
Amaro Epiphanio Fragoso.
Antonio Moreira Reis.
Camillo Lollis da Silva.
Bellarmino da Cunha Côrte.
Estevão Lacerda Coelho da Silva.
Francisco de Assis Albuquerque.
José Francisco de Freitas Andrade.
José de Souza Cordeiro Simões.
João Rodrigues Coelho.
José Antonio da Silva Oliveira.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
José dos Santos Aguiar.
José Luiz Gonçalves Pessoa.
José Luiz Ferreira de Araujo.
João Carlos Pereira da Silva.
Manoel Nunes da Cruz Guimarães.
Manoel da Costa Bello.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel da Cunha Brandão.
Antonio Cordeiro de Souza Simões.
Polycarpo Leyns.
Sergio Manoel de Almeida.

Em 170$000.

Antonio Leonardo Rodrigues.
Amaro [illegible]
Bernardino de Souza Vieira [illegible]
Claudino Lins Cav[illegible]
Eugenio da Silva R[illegible]
Feliciano da Fonseca Gomes da Silva.
Fortunato Augusto dos Santos Porto.
Francisco José de Souza.
Horacio Marques de Amorim.
José Tarquinio Ribeiro de Castro.
Joaquim Pereira de Albuquerque.
Joaquim Alves da Silva.
José de Miranda Silva Fragoso.
João Augusto de Siqueira.
Rodolpho Ivo da Costa.
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
Francisco Barbosa dos Santos.
Eduardo Alves Barbosa.
Ismeu de Souza Leão.
Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.
Antonio Tranquilino de Mendonça.
Antonio Francisco de Mendonça.
Dr. Antonio da Silva Cabral.
Olympio Aurelio de Castro.
Joaquim Arruda da Costa.
Joaquim Ernesto da Gama.
Francisco do Rego Barros.

Em 165$000.

Antonio Augusto de Lima.
[illegible] Martins de Souza Gouveia.
A[illegible] dos Santos Lopes de Oliveira.
Antonio Francisco de Souza e Silva.
Bernardino Gomes Pessoa.
Domingos Gonçalves da Silva.
Eduardo Manoel Viegas.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco Xavier de Barros Campello.
Joaquim José Ramos.
João Botelho Pinto de Mesquita.
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello.
José Agripino Gonçalves de Araujo.
Joaquim Manoel Correia de Araujo.
José Luiz Delgado.
José Joaquim Lins de Souza.
João Barbosa Lima.
Luiz José Fernandes.
Luiz Francisco Fernandes.
Manoel Moreira Lima.
Manoel Gomes de Oliveira e Silva.
Manoel José de Oliveira Lima.
Manoel José Teixeira Fontes.
Manoel José dos Santos Porto.
Manoel Francisco da Costa Braga.
Pedro Francisco de Paula Andrade.
José Joaquim da Costa Porto.
Antonio Carlos de Souto Lobo.

Em 160$000.

Adolpho Alves Falcão Taques.
Antonio Alves Barbosa Primo.
Aristides José de Oliveira.
Alberto Gonçalves Lima.
Alberto de Souza Leal.
Francisco Bezerra e Silva Albuquerque
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva
Francisco Amadeu da Silva.
Custodio da Silva Guimarães.
Coronel José Izidoro Martins.
João Mariano Falcão.
José Antonio de Castro Nunes.
José Vidal de Negreiros.
Joaquim Prudencio de Almeida.
João Botelho Gonçalves.
João Joaquim da Costa.
Francisco Tranquilino de Almeida Pinto.
Pedro Pinto Figueira Galvão.
José Paz Ferreira Lima.
Antonio Olympio de Almeida Lopes.

Em 155$000.

Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Austriclino Catanho Paes de Lima.
Eduardo Layme.
Francisco Lins dos Santos.
Fortunato Torquato de A. Saldanha.
Fransisco da Silva Saraiva.
João José Alves Pessoa.
João Ribeiro Bastos.
Joaquim Ropholl de Siqueira.
Joaquim Gomes de Amorim.
Gaudencio de Souza Pires.
Manoel Accioly Lins Vieira.
Manoel Coelho de Souza Netto.
Manoel Hygino de Carvalho Freitas.
Manoel Pinto de Queiroz.
Manoel de Oliveira Fonseca.
Luiz Furtado de Oliveira Cabral.

Em 150$000.

Arthur de Araujo.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Amancio Ferreira da Costa.
Alexandrino Cunha Lima.
Candido Francisco Soares.
Francellino Barbosa de Carvalho.
Francisco Marinho de Barros.
Francisco Joaquim da Costa Guedes.
Joaquim José da Costa Medeiros.
João Henrique da Silva Junior.
João Manoel da Silva.
José Tiburcio do Nascimento Tavares.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Ramiro José Nogueira.
Thomaz de Oliveira Lopes.

Em 145$000.

Antonio Fernandes.
Dr. Cecilliano Mamede.
Eduardo Dantas Cabral.
Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
Francisco Pereira de Lyra.
Henrique Cavalcante Leal de Barros.
João Xavier de Mello.
José Paulino Dias.
João Alfredo Martins Ribeiro.
José Joaquim da Silva Gomes.
João Elias de Sá Cavalcante.
Manoel do Nascimento Ribeiro.

Em 140$000.

Alfredo Francisco da Costa.
Dr. Antonio de Sousa Pinto.
Antonio Francisco Pessana.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Augusto de Figueiredo.
Christovão Gomes Pedrosa.
José Augusto de Carvalho.
José Ferreira Pinto Guimarães.
João Francisco de Carvalho.
João Gonçalves de Barros.
Jonathas Barbosa de Paula.
Dr. José Luiz da Silva.

Em 135$000.

Antonio de Sá Leitão.
Bento do Rego Barros Temporal.
José Francisco dos Santos Lima.
Joaquim Ribeiro de Brito.
José da Costa Silva Maia.
Dr. João do Rego Barros.
Joaquim Gonçalves Coelho.
Leopoldo Liberato dos Santos Fragoso.
Pedro de Souzp Barbosa.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Machado Botelho.

Em 130$000.

Antonio de Hollanda Cavalcante.
João Cancio Gomes da Silva.
Joaquim Cavalcante de Barros.
Avelino da Silva Accioly.
Barão de Nazareth.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa

E que fica marcado o prazo de 3 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas escuzas, perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei, e o art. 152 §§ 1.º e 3. do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

E para conhecimento passou-se o presente que assigno.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão do jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Recebedria do Estado de Pernambuco

Edital n. 34

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no praso de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900, de accordo com a decisão do Governador do Estado.

Recebedoria do Estado em 26 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe [illegible] fabricas de cerveja, limonada e [illegible]

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos
Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades
Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARCO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos deus primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda em 25 de Outubro de 1899.

Pelo presente são convidados os Srs. proponentes ao contracto para a extracção das loterias do Estado a comparecerem á Secretaria do Thesouro, ás 12 horas do dia 28 do corrente, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director geral.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o praso de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velles nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—

Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 31	134$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47	134$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12	134$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero	134$510
Santos Almeida, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 26	134$5[illegible]
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13	134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 48	134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A	1:210$585
Borghsi & C., Santo Antonio, Imperador n. 61	1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B	1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12	1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5	1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1	1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24	1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16	1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55	1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59	1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero	1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56	1:210$558
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47	1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23	1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D	134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B	134$509
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio travessa da Matriz n. 23	134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23	134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2	134$509
Joaquim Portella, S. José Marcilio Dias n. 117	134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44	134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B	134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10	134$509

CLASSE N. 21—enchimento de alcool de aguardente,

R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10	1:320$000

CLASSE N. 23.—FABRICA DE SABÃO

Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua 89 n. 326	528$000

CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALÇADOS

Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11	438$957
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50	665$472

CLASSE N. 40 —[illegible]FINARIA

Joaquim Simão dos Santos Garibaide, S. José, rua 89 n. 251	169$[illegible]

CLASSE N. 43

Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7	387$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 60	387$697
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17	111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49	177$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14	112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24	112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16	179$623
João de Deus, Recife, Pilar n. 2	112$111
Sancho de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29	167$705
Amelia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68	274$758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11	223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, idem n. 16	223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8	223$047
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1	2[illegible]3$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15	223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7	179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34	179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56	111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89	111$111
José Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6	111$111
Zeferino da Silva Matta, S. José pateo do Terço n. 42	111$111
F. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1	111$111
Luiz Luzieirus, Bôa-Vista, idem n. 77	174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17	111$111

CLASSE N. 48—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias	66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque	66$000
Francisco Marcelino do Amaral	66$000
Justino Casado Lima	66$0[illegible]0
José Lucas Ferreira	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães	66$000
Manoel Alves Guerra	66$000
Demetrio Cardoso de Mello	66$000
Eugenio Fernandes dos Santos	66$000
Eugenio Castro Monteiro	66$000
Henrique Magalhães da Silva	66$000
José Elpidio Ferreira	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima	66$[illegible]00
Manoel Gonçalves Pires	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho	66$000
Henrique de Castro Guimarães	94$875
Marcolino Lopes Catão	94$875
José dos Santos da Costa Moreira	94$875
Climerio de Torres Bandeira	94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira	107$250
Amaro de Medeiros	107$250
Eduardo Coelho de Lemos	107$250
José dos Santos Tavares	107$250
Marcos José da Silva	107$250
Pedro de Alcantara Silveira	107$250
Pedro J. da Silva Guimarães	107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros	107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro	107$250
Euclides Celso da Silva	107$250
Manoel Mascarenhas	107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho	107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque	115$500
João da Silva Neves Monte	115$500
Christovão Uchôa	115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho	115$500
Julio Cesar Ottoni	115$500
Bento do Rego Barros Temporal	115$500
José Maria B. Vieira da Silva	115$500
José Rodopiano dos Santos	115$500
Juvino C[illegible]ndido Pessôa	115$500
Manoel Hygino C. Couto	123$750
Ramiro Antonio da Costa	123$750
Thomaz Lins Caldas	123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho	144$866
Claudino Dubeaux	144$860
Enedino [illegible]	144$860
Manoel José dos Santos,	144$[illegible]

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.º de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25
Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2.500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1.800:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4.000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados [illegible]

BOLEMANN & C.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 29 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado do sul até o dia 3 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Cherbourg e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 29 do corrente, o vapor francez

Chili

Commandante Lartigue

seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Commercio n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. 8[illegible]

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens a dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan

O paquete

Oravia

Espera-se do sul no dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor tem accommodações para passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo ao Rio de Janeiro

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— A's 1 1/2 horas de Sexta-feira 27 deve partir um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem aos concurrentes ao leilão de moveis, louças, vidros, telhas de zinco na casa n. 21, perto da estação.

Agente Pestana
Leilão
Definitivo

De uma parte do engenho Barra de Goyanna, sito no Estado da Parahyba, com todas as ferragens existentes no mesmo, pertencente a massa fallida de Cardoso Genro & C, servindo de base a offerta de 1.200$ e não sendo acceita a offerta fóra de leilão.

Sexta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, a parte do engenho com todas as ferragens existentes no mesmo, no dia e hora acima mencionado.

Agente Pinto
Leilão

De uma mobilia, um piano de Pleyel, um espelho oval, moveis de salas de visita, de sala de jantar e quartos, louças, vidros, camas, toyletes e mais objectos de quartos, accessorios de dispensa e cosinha e mais artigos de casa de familia.

Sexta-feira, 27 do corrente
Em São José do Manguinho
Casa n. 21 da estrada da Ponte de Uchôa, perto da linha de bonds de Fernandes Vieira.
Em continuação
Um telheiro, telhas de zinco, uma grande porção de madeira, rewolvers, uma espingarda, um relogio de ouro com cadeia e outros artigos

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar do predio n. 46 rua Marcilio Dias, com 6 quartos 2 salas, cosinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71. loja

✝

Francisca Feliciana Machado Pires

José Antonio Gonçalves Pires, José Antonio Gonçalves Pires Junior, Manoel Gonçalves Pires, sua mulher e filhos, Dr. Eugenio Antonio Gonçalves Pires, João Antonio Gonçalves Pires, sua mulher e filhos, Dr. J... Felippa ... de Silva Filho, sua mulher e filhos (ausentes) capitão Antonio Olympio de Azevedo Souza e sua mulher, Dr. João Baptista Gonçalves, sua mulher e filhos (ausentes) Luiz A. Duburq, sua mulher e filhos, pelo presente agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes de sua presada esposa, mãi sogra, avó e tia, D. Francisca Feliciana Machado Pires, e de novo os convidam, bem assim a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar no dia 27 do andante na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos.

✝

Tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça
(1.º ANNIVERSARIO)

A viuva e filhos do Sr. tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça mandam rezar missa por alma de seu presado marido e pai, as 7 1/2 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, no dia 27 do corrente, 1.º anniversario da morte do mesmo; e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, agradecendo-os desde já.

Aos Srs. de engenho de banguê

Uma pessôa com pratica de mais de 30 annos em engenhos de banguê e com alguns estudos sobre este assumpto, offerece seus serviços áquelles senhores, que tiverem máos assentamentos, sem desmanchar estes inteiramente, nem demolir os boeiros, garantindo nenhuma indemnisação receber no caso de não aproveitar o serviço, sujeitando-se além disto a fazer as despezas de condução e de operarios á sua custa.

No caso de aproveitamento a indemnisação será rasoavel.

Quem de seus prestimos se quizer utilizar dirija-se por carta ou telegramma á rua Direita de Afogados n. 10.

Para informações podem os interessados dirigir-se em Serinhaem aos Srs. coronel Francisco da Rocha Wanderley engenho Coelhos; ao Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Attico, engenho Serrinha; em Ipojuca ao Exm. Sr. Barão de Granito, engenho Forteleza, e Dr. Clementino de Mesquita, engenho Pará.

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc.

Tambem se recebem consignações.
Rio de Janeiro, rua General Camara n. 19, Corrêa da Costa.

PHARMACIA
JACY
VERAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Aub rotri) n. 253 A—Pernambuco

[illegible]ICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio. e Santos	Endereço Telegraphico :—Navegação.—
Pará com escala por um vapor por mez Ceará e Camocim	Caixa do Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
[illegible]irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 30.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 10.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria a vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Nunes Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Pocas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Ateneu Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre correadeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 60 canadas em 12 horas, cada uma pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varsea, todo demarcado, tendo uma das testadas 3180 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,
Rua do Amorim n. 35.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarelle e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço. trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Admirem

Chitas de côres a 300 e 320 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 1$000 a 3$000.
Cretones ... a 360 ... covado.
... de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado do Barão Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua, gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante ...
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para ...
LAURENOL

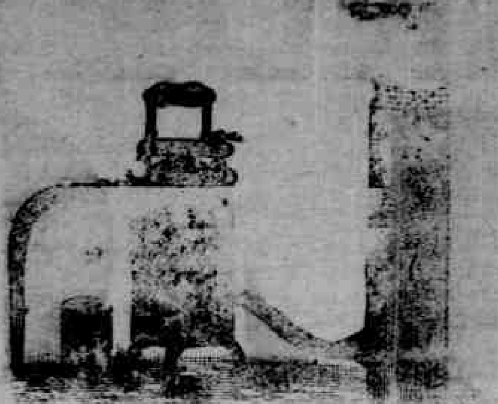

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machinas, 5 latas de pó e uma dita de lubrificador, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Attenção

Morim lavado, de 1$800 a 10$000 a peça
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.
Frenûr de linho, a 600 réis um.
Camoraias de côres, a 500 réis o covado
Cortes de lã e seda para vestido, a 20$ um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Um sitio por 10$000

Tendo sido transferida para correrem com a loteria de 50 000$000, que se extrahirá a 28 do corrente, as acções entre amigos, com o titulo acima, e estando agora verificado que foi mudado o plano dessa loteria, e que a loteria desse dia não compõe-se de 30.000 bilhetes e tendo são os numeros com que foram feitas as referidas acções, faz se indispensavel, por semelhante motivo de força maior, transferil-as para correrem com a primeira loteria de 30,000 numeros que se extrahir depois do dia designado e será a de 15:000$000 do dia 30 do corrente mez de Outubro.

As pessoas que ficaram com as acções, desculparão por certo esta transferencia, unica providencia que poderia resolver a difficuldade sem alterar-lhes o numero das probabilidades.

A'quellas que ainda não effectuaram o pagamento das acções, que lhes foram passadas, avisa-se que não dará direito ao premio a acção não paga até a vespera da extracção.

Casa vasia

Está para alugar a magnifica casa á estrada da Ponte de Uchôa n. 49. As chaves estão em mão da proprietaria no sitio defronte da Estação da Torre.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Roche
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Queimando sempre

Casemira para fato a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 800 réis o covado.
Pallecias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardas.

Qualidades garantidas.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com capiteis, tendo torneiras de pressão, metal branco, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

GAZ ACETYLÈNE
para a illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DÉROY Fils Aîné, constructor
71 á 77, rue du Théatre, Paris

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no ... sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica ... obtido ... mais satisfactorios, e ... preparação em muitas cidades ... tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito ..., Ex-sub Director do Hospital de Observação ... Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Nossa ... de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista autorado em Buenos Aires, Montevidéo e Pariz, e premiado com Medalhas de ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 188., etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

DR. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante e que dá á pelle, e que mais branquea a ... delicadamente.

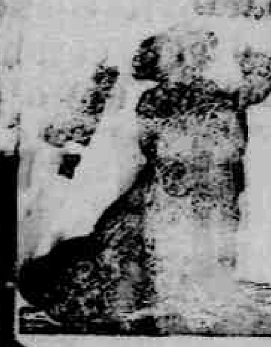

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principães Perfumarias

GRANDE PREMIO
Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury.
Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações Micrubicas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.
DEPOSITO GERAL: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para ... cabellos e barba

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 2.. annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de alefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel. Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher tomou vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpresa, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes, onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, rue Vivienne
PARIS
e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

GRATIS RETRATOS

Aofim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada **Leitor** e **Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, *9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por **20 dias**, contados da data d'este Jornol e sómente por um retrato para cada familia. Como **garantia** da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato **gratuitamente** no prazo d'um mez.

2

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSICÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogenos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL — VISTOSAS — EFFICAZES — VEGETAES ASSUCARADAS — SEGURAS

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — SALSAPARRILHA DE BRISTOL — CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAËVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA CROIX-RÉMY (PYRÉNÉES-ORIENTALES) — EM BOTIJAS DE BARRO

Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Loudres.

Paris, 22, Rue Drouot. E FARMACIAS D'ESTA CIDADE

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerias e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e [illegible] com o

PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. [illegible]

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 208bis, *Faubourg St-Denis, PARIS.*
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª. e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir: HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

AGUA
Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor **LLORACH**

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g465 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA SEM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO

Exigir sobre o fatoeiro Rubinat Source Llorach

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cie

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE Exigir o sello da União dos Fabricantes [illegible]

[illegible] do Geral [illegible]

[illegible] C

[illegible] RUA [illegible] DO TRIUMPHO [illegible]

[illegible] Rodas [illegible] Taxas [illegible] Ar [illegible]

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: *Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle, contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. [illegible]

VENDA POR JUNTO: 19, Rue [illegible] Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Oleo de Figado de Bacalhao

Iodo-Ferruginoso [illegible] *com Casca de Laranja* [illegible]

Quando se trata da curar as [illegible]

DOENÇAS [illegible] PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem m[illegible] quer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e [illegible]

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em [illegible]

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calix de licôr.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que não altera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio de Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

---

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; [illegible] do outro lado, o escudo [illegible] modelo annexo com coroas de perolas de prata e leões [illegible] sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cª — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA [illegible]

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 2[illegible] de Novembro [illegible] de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro [illegible] 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL

Violet

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brasil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caers)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUÁ E ANGICO [illegible] destas duas poderosas planta peito[illegible] [illegible] sobe ano e sem rival para [illegible] pulmonares, tosses, rouquidão bronchit[illegible] chronica, [illegible] coqueluche, asthma, tuberculose [illegible] e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se [illegible] milhares de doentes que [illegible] curados [illegible]

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria
2-R[illegible] D[illegible] 2
Pharmacia Victoria
1[illegible]—RUA [illegible]

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
[illegible] vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
[illegible] as fabricas allemães
[illegible]
Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

[illegible] exito nas seguintes usinas [illegible] Caxia, Progresso, [illegible] Santa Filomena [illegible] Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira [illegible] Maracassa, [illegible] etc.
Para [illegible] nas principaes fundições e casas de commissões da praça e [illegible]

Cleteas
Agua de Melissa e do Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares [illegible] preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Colicas do Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. É maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* [illegible] consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C.ª, e em todas as [illegible] pharmacias.
CLÉMENT & C.ª Valence (Drôme), France.

D. & P.

Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	...	...	11,894,000 garrafas.
1898	...	...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres [illegible] de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, [illegible], de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr [illegible], de 30$ a duzia a 18$ ou 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
FRANNELHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a [illegible]
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ a 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$0 0.
DITAS cruas de 18$ a 12$ 00.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ [illegible] 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de [illegible] a 3$0 0 o metro.
COLCHAS brancas e de côr de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS [illegible] de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS [illegible] para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, [illegible] e soltas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côcos, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e [illegible] não ser precisa purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e de côres. Colla liquida a Frio

Para [illegible] solidos [illegible] Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de [illegible] Balsamo de Copahiba, [illegible]
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Asymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
[illegible] CURAS ADMIRAVEIS E TEM [illegible] EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAU
[illegible]
LANMAN & KEMP
[illegible]
[illegible] Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas [illegible] por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubolares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua;
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADORES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado incumbe-se de mandar vir e exigir garantindo a producção qualidade de assucar.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO é SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

---

(161)

[illegible]

[illegible]

QUINTA PARTE

[illegible]

XVIII

Continuação)

Obtive nos confissões completas do criado do quarto, collocando-o na alternativa de voltar, bem cheio de dinheiro para junto de David Lawson, em Inglaterra, ou ser preso immediatamente.

— Fizeram isso? ! exclamou o procurador geral. Fizeram evadir esses criminosos?

— Diga antes, interveio Chanterose, que alliviamos Pariz d'uma toca de malfeitores.

— Que voltarão no primeiro momento para continuarem [illegible] suas proezas disse o Sr. Lartigue com impaciencia.

— Não ha esse perigo, porque aqui tem todos os signaes dos cumplices de Sebastião Maillard. Esses insulanos estão prevenidos agora de que me entregaram [illegible] trabalho ácerca das suas pessoas (e o antigo official apresentava um papel ao magistrado) e, portanto, se foram em-foram [illegible], não o serão em França, tenha o Sr. procurador geral a certeza.

— O que, porém, não impede, Sr. Chanterose, que esteja culpado aos olhos da lei por esse delicto.

— Que quer V. Exc.? Eu não podia escolher os meios, e, comtudo, precisava obter a todo o preço a prova da innocencia do Sr. Renato de la Fougeraye!

— Concordo em que esteja innocente com referencia ao crime do boulevard de Courcelles. Mas é elle, com effeito, o duque de la Fougeraye? perguntou com um ar de duvida o Sr. Lartigue, que queria ser incredulo até ao fim.

— *Yes, sir, yes!* Sir lord la Fougeraye! exclamou Murton com voz de estertor. *Yes, yes,* lord continuava elle, emquanto Renato, sorrindo, procurava socegal-o.

Mas porque é que mylord diz estas cousas, que o senhor não é la Fougeraye? respondia o gigante ás objurgatorias que o mancebo lhe dirigia em voz baixa.

Chanterose, comprehendendo que a intervenção do colosso só poderia produzir uma impressão desfavoravel no espirito do magistrado, apressou-se em lhe apresentar dous novos documentos.

— Isto, Sr. procurador geral, disse elle, é o testamento do duque Roberto de la Fougeraye, com a nota minuciosa dos signaes caracteristicos que permittem reconstituir a identidade do seu filho Renato.

Este outro papel, accrescentou elle, é a descripção dos mesmos signaes constatados no corpo do pretendido Reginaldo pelo Dr. Orlando Fosso, de Napoles, membro da Academia Real de Medicina de Italia.

Este medico tratou ultimamente o nosso amigo, que tivemos de mandar para Napoles, em seguida ao grave ferimento que lhe fizera Maillard, na casa abandonada no planalto de Avron.

O procurador geral não se resignava ainda a considerar-se convencido.

— Seja o que for, Sr. Chanterose, ha de concordar em que commetteu um crime, embora dê a côr que quizer ao acto que praticou. Attrahio a essa casa do planalto de Avron o conde de la Fougeraye (um impostor manchado de crimes, concordo) e o seu confidente, para o fazerem devorar pelos cães. Admittamos que fez justiça, mas a nossa lei chama a isso um assassinio.

— O que? Assassinio?... O que diz, mylord? começou Murton a gritar no auge da indignação.

Mas, emquanto o obrigavam a callar-se, Clara Henriot avançou, pallida de commoção.

— Engana-se, Sr. procurador geral, disse ella. O miseravel Maillard não foi attrahido pelos meus amigos á casa abandonada. Essa casa era a prisão onde elle me conservava encerrada; era eu quem deveria ser devorada pelos seus ferozes cães.

— A menina?!

— E foi defendendo a minha vida que os meus amigos causaram a morte dos dous miseraveis.

— Por que motivo a tinha Maillard sequestrado? Póde explicar-m'o?

— Porque queria arrancar-me o segredo do sitio onde Reginaldo se occultava.

O procurador geral estava vencido.

— Resta ainda saber-se que este senhor está sob a acção d'uma condemnação capital, observou o magistrado.

— E se a quer mandar executar, disse Renato avançando, agora que conhece a minha innocencia, não lhe disputarei a minha vida.

— Ninguem o quer mandar guilhotinar! exclamou o Sr. Lartigue que, decididamente, não sympathisava muito com o pobre Renato, por causa da censura indirecta que se fazia á justiça pela sua injusta condemnação.

Mas ainda pergunto a mim proprio o motivo por que veio aqui quasi ameaçar-me em lugar de se occultar. O que espera da sua manifestação?

— Tenho a intenção de reivindicar o meu legitimo nome, respondeu Renato, e eu não queria que um bello dia a justiça se lembrasse de me deitar a mão, sob o pretexto de que não queria reconhecer os seus erros.

— Mas, emfim, o que é que vai fazer? Creio que sabe, tão bem como eu, que, nas actuaes condições da nossa legislação, a sua rehabilitação é impossivel, visto que foi o senhor mesmo quem destruio os meios de a obter.

— Como?

— Matando Sebastião Maillard, o verdadeiro autor do attentado do boulevard de Courcelles! Só a condemnação delle poderia annullar a sua.

— Infelizmente, se elle não morre, morreria eu, e assim não poderia reclamar agora a minha rehabilitação.

— Então, occulte-se, desappareça! O senhor vem metter-se de cabeça baixa n'um becco sem sahida, vem ridicularisar a justiça e fazer um horrivel escandalo!... Se quer um conselho, realise a sua fortuna, que, segundo dizem, é enorme, e parta para um paiz longinquo, onde ninguem se importará saber se o duque de la Fougeraye foi ou não condemnado á morte.

— Peço perdão, objectou Julião Chanterose, mas o Sr. Renato de la Fougeraye não foi condemnado á morte.

O senhor diz?

— Digo que o unico condemnado á morte é o orphão Reginaldo, actualmente executado pelos seus cumplices e que foi enterrado no cemiterio d'Avron.

— Quer que seja assim?

— E quanto ao duque Renato de la Fougeraye que ninguem ainda conheceu em França, reapparece, com um estado civil bem em regra, e entra na posse da sua fortuna, que ninguem reclama.

A innocencia fica restabelecida nos seus direitos, a justiça conserva a sua fama de infallibilidade e ninguem suspeita do mysterio de que só nós, com o Sr. procurador geral, possuimos a chave.

— E' verdade, é verdade! concordou o Sr. Lartigue. Eis uma solução que conciliaria tudo. E depois não haveria o menor escandalo.

— Naturalmente! opinou Julieta.

— E nunca mais se fallaria nisso, sob nenhum pretexto. Os senhores comprehendem bem que as indiscreções não partiram do nosso lado.

De subito, o Sr. Lartigue fez uma careta muito accentuada.

— O peior, murmurou elle, é haver um obstaculo.

— Qual? perguntou Chanterose.

O pretendido Cesar de la Fougeraye. Como se ha de explicar a sua desapparição? O cadaver d'Avron já foi enterrado sob o nome de Reginaldo. Não se póde restituir-lhe a verdadeira identidade.

— Nem é preciso, disse vivamente Chanterose. Não devemos chamar a attenção para o conde de la Fougeraye... Em Pariz tinham-o esquecido... Voltou de subito, como uma apparição magica... E desappareceu de novo bruscamente... Boa viagem!... Já ninguem pensa nelle e, por esse lado, está conjurado todo o risco de escandalo.

— Tem razão! concluio lentamente o Sr. Lartigue. Entretanto, ainda restam muitos pontos escuros neste assumpto; mas espero que o Sr. Chanterose e a menina de la Fougeraye (elle evitava fallar em Renato) me farão o obsequio de os aclarar.

— Amanhã, se o Sr. procurador geral quizer. Agora é já tempo de o confiar aos seus convidados.

— Seja amanhã! Hão de contar-me, sobretudo, como fizeram evadir o Sr. de la Fougeraye da Roquette. Calculem que passei muitas noites sem dormir, a pensar nesta extraordinaria aventura! Morro de impaciencia por a conhecer minuciosamente.

Continúa.

Typ. do *Diario*